

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 108

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE ABRIL DE 1896

**Amanhã não será publicado o «Diario Official».**

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.250, abrindo um credito supplementar ao Ministerio da Justiça, Ministerio da Guerra—Decretos de 2) do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 20 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 17 a 20 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 13 e expediente de 11 e 17 do corrente, da Directoria da Instrução

Ministerio da Fazenda — Expediente de 13 e 13 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 15 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Circular e expediente de 17 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 13 e 20 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 20 e expediente de 13 e 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PRERFATURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 20 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica.

### SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

Sessão das Camaras Reunidas.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

### NOTICIARIO.

EDIFÍCIOS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia de Fiação e Tecidos Mineense.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente da Republica—O cumprimento do indeclinavel dever do governo de socorrer a população desvalida acommettida da febre amarella, que, a despeito das diversas providencias prophylacticas adoptadas, ainda este anno assumiu o character epidemico, trouxe, como é natural, a necessidade de despesas extraordinarias nos hospitacs de isolamento, as quaes, addicionadas ás que se estavam fazendo para debellar a epidemia da variola, cuja extincção não foi possível alcançar, nem mesmo com a entrada da estação estival, bem assim aos creditos na importancia de 37:587\$780, que por igual motivo foram concedidos aos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, excederam desde logo o diminuto credito de 100:000\$, votado para a verba «Soccorros Publicos» do vigente exercicio.

Sendo, entretanto, indispensavel habilitar o ministerio a meu cargo com os meios precisos, affin de occorrer não só ao pagamento das despesas com os alludidos serviços, que não podem ficar paralyzados, mas tambem a outros pertencentes á dita verba, venho solicitar-vos que, de conformidade com o disposto no art. 8º § 1º da Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, e em vista da demonstração annexa, que submetto á vossa apreciação, autorizeis a abertura do credito supplementar de quinhentos contos de réis (500:000\$), que se torna necessario á mencionada verba «Soccorros Publicos» do citado exercicio.

Capital Federal, 16 de abril de 1896.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

### DECRETO N. 2.259—DE 16 DE ABRIL DE 1896

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um credito supplementar á verba—Soccorros Publicos— do exercicio de 1896, na importancia de quinhentos contos de réis (500:000\$000)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o ministro de Estado da justiça e negocios interiores sobre a necessidade de habilitar o respectivo ministerio com os meios precisos a occorrer ás despesas com os diversos serviços relativos á saúde publica, visto achar-se esgotado o credito ordinario da verba—Soccorros Publicos—do exercicio de 1896, resolve, usando da faculdade conferida pelo art. 8º § 1º, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, abrir á referida verba, por conta do mesmo exercicio, um credito supplementar na importancia de quinhentos contos de réis (500:000\$), que se torna necessario para pagamento das despesas constantes da demonstração junta.

Capital Federal, 16 de abril de 1896, oitavo da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

### DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA FEITA PELA VERBA — SOCCORROS PUBLICOS—DO EXERCICIO DE 1896

#### Folhas de pessoal:

Do vapor *Paula Candido* empregado na condução dos doentes de febre amarella para o Hospital de S. Sebastião:

Em janeiro .....	1:736\$000	
» fevereiro .....	1:624\$000	
» março .....	1:736\$000	5:096\$000

#### Do Hospital de S. Sebastião:

Em janeiro .....	2:648\$744	
» fevereiro .....	5:055\$824	7:703\$868

#### Do Hospital de Santa Barbara:

Em janeiro .....	1:427\$417	
» fevereiro .....	1:036\$550	2:463\$967

#### Do Hospital de Santa Isabel:

Em janeiro .....	584\$514	
» fevereiro .....	1:239\$684	1:815\$198

#### Do Lazareto da Ilha Grande:

Em janeiro e fevereiro .....	8:350\$000	25:428\$033
------------------------------	------------	-------------

#### Fornecimentos:

De lubrificantes etc. ao vapor <i>Paula Candido</i> em janeiro .....	1:220\$900	
De generos alimenticios e outros ao Hospital de S. Sebastião, em janeiro .....	20:599\$360	
De 350 pipas de agua para o Hospital de Santa Barbara .....	525\$000	
De generos ao Hospital de Santa Isabel, em janeiro .....	20\$000	
De diversos artigos para o almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande .....	865\$200	23:320\$466

#### Alugueis:

Oito dias da lancha <i>Capita'</i> durante o impedimento da <i>Treze de Março</i> ao serviço do Hospital de Santa Barbara .....	1:280\$000	
Das duas catraias ao serviço do Lazareto da Ilha Grande em janeiro .....	2:450\$000	3:730\$000

Remoção das estufas e outros objectos que se achavam na estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil para o deposito da praia de D. Manoel .....

330\$000

Quantia mandada entregar ao commandante do Corpo de Bombeiros, coronel Francisco de Abreu Lima, sendo 1:308\$ para gratificar o pessoal do dito corpo que trabalhou na occasião do desmoronamento do morro do Castello e 990\$350; para indemnisação de fardamento e concertos em um cano estragado no referido serviço..... 2:298\$350

**Creditos aos estados :**

Pará .....	26:777\$780	
Pernambuco .....	3:000\$060	
Bahia .....	7:6000\$000	
Rio Grande do Sul.....	210\$000	37:587\$780

*Despezas por pagar e cujos documentos se acham na secretaria*

Diversos fornecimentos para o Lazareto da Ilha Grande, Hospital de Santa Isabel e ao vapor *Paula Candido*..... 3:943\$620

Credito solicitado pelo inspector de saude do porto de Paranaguá para supprir o Lazareto, pagar enfermeiros, dietas, medicamentos e desinfectantes, compra de uma pequena embarcação para condução de doentes..... 15:000\$000

Terceira e ultima prestação devida a Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, pela construção do rebocador *Republica* para o serviço do Lazareto da Ilha Grande..... 36:000\$000

Pela aquisição de uma estufa para o serviço da desinfecção da Inspectoria de Saude do Porto do estado do Rio Grande do Sul..... 8:830\$600

Reparos necesarios ás duas enfermarias fluctuantes que fazem parte do material da Inspectoria Geral, de accordo com a proposta apresentada por Santos & Irmão..... 15:000\$00

Credito da lei do orçamento..... 171:418\$843  
100:000\$000

*Deficit* ..... 71:418\$843

**Despezas calculadas approximadamente :**

Folhas de pessoal extraordinario até ao fim do exercicio :  
Do Hospital de S. Sebastião..... 38:200\$000  
Do Hospital de Santa Isabel..... 9:250\$000  
Do Lazareto da Ilha Grande..... 41:750\$000  
Do Vapor *Paula Candido*..... 15:288\$000 104:488\$000

Para o aluguel das duas catraias ao serviço do Lazareto da Ilha Grande..... 26:800\$000

Despezas calculadas com diversos fornecimentos aos hospitaes acima declarados, inclusive ao Lazareto da Ilha Grande e aos destinados ao crusador italiano *Lombardia*, cujas contas ainda não foram apresentadas, bem assim creditos aos estavos e outras imprevistas..... 297:203\$157

Credito preciso..... 500:000\$000

Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, de abril de 1896, — *Flores Junior*. — Visto, *Pedro Guedes*, director da secção. — Visto, *J. Bordini*, director-geral.

**Ministerio da Guerra**

Por decretos de 20 do corrente :

Foi nomeado o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Jorge dos Santos Almeida membro effectivo da Comissão Technica Militar Consultiva.

— Foi transferido para o 5º batalhão de infantaria o major do 3º da mesma arma Claudino de Oliveira e Cruz.

— Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao forriol graduado do 3º batalhão de infantaria João Alexandrino, visto contar mais de 25 annos de serviço no exercito e ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**Directoria da Justiça**

Por portarias de 20 do corrente :

Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude :

De 30 dias, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 1º do decreto n. 2.160, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 5ª circumscripção policial urbana Jacintho Luiz Osorio ;

De dous mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 1º sargento da brigada policial Alfredo Gomes de Jesus ;

De tres mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao 1º sargento da mesma brigada, Francisco Cesar Neves.

— Declarou-se que o cidadão Manoel Fernandes Beiriz, que, por decreto de 9 do corrente, foi transferido, por conveniencia do serviço, para o 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficou aggregado, é alferes e não tenente, como foi declarado naquelle decreto.

**POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL**

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado 2º delegado auxiliar o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, que foi, por isso, dispensado do cargo de delegado da 18ª circumscripção, para a qual foi nomeado o Dr. Livino Augusto de Hollanda Chacon, que foi dispensado do cargo de 1º supplente do delegado da 15ª circumscripção.

**Directoria da Contabilidade**

*Expediente de 18 de abril de 1896*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Das gratificações que competem aos encarregados de extrahir cópias de documentos antigos do Archivo Publico Nacional, na importância de 401\$760 ;

Das diarias para alimentação dos ajudantes oncarregados da visita sanitaria externa do porto, na de 155\$000.

As contas:

De 275\$400, do fornecimento de carne verde feito em janeiro ultimo, por Francisco Vieira Goulart ao hospital maritimo de Santa Isabel ;

De 510\$ do fornecimento de farinha de trigo, feito em fevereiro ultimo, por Moraes Castro & Comp., ao almoxarifado do lazareto da Ilha Grande ;

De 744\$120 de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em janeiro ultimo ;

De 1:340\$850 de fornecimentos ordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, em fevereiro ultimo ;

De 538\$ de fornecimentos e obras realizadas no edificio do Instituto dos Surlos-Mudos, durante o mez de março ultimo ;

De 30\$ do fornecimento feito em março ultimo, á Inspectoria de Saude dos Portos, para o serviço de desinfecções de navios surtos no porto ;

De 1:217\$500, de fornecimentos e obras feitas no quartel do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital, nos mezes de fevereiro e março ultimos ;

De 75\$, do aluguel do aparelho telephónico em serviço da Casa de Detenção ;

De 117\$, de objectos de expediente fornecidos, em janeiro e fevereiro ultimo, por Leuzinger, Irmãos & Comp., á secretaria da commando superior da guarda nacional desta capital ;

De 3:898\$666, dos alugueis, relativos ao mez findo, dos predios occupados pelas estações e postos policiaes ;

De 2:300\$, de dous quadros a oleo, intitulados—Passará elle e Fantasia em rosa—dos artistas Felix Bernardelli e Diana Cid Garcia, adquiridos em 1894 para as colleções da Escola Nacional de Bellas Artes ;

Sejam indemnisações:

O escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da quantia de 724\$500, por elle applicada ao pagamento das gratificações do pessoal de nomeação do director daquelle externato, correspondentes ao mez passado ;

O director do Instituto Benjamin Constant, da de 293\$760, das despesas miudas por elle feitas, em março findo ;

O porteiro da secretaria deste ministerio, da de 196\$060, por elle applicada ás despesas miudas durante o mez passado ;

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, as demonstrações na importancia de 1:425\$120 e 396\$, provenientes, esta de manufacturas fornecidas pela Casa de Correcção desta capital a diversas repartições publicas, em janeiro e fevereiro ultimos, e aquella do fornecimento de pão feito pelo mesmo estabelecimento á Casa de Detenção, nos referidos mezes, afim de que, ordenados os pagamentos, sejam annulladas, na consignação—Materia prima—do material da verba n. 14 do art. 2º da lei do orçamento em vigor, a quantia de 182\$619 e na de—Sustento, curativo e vestuario de presos—da mencionada verba de 877\$900, em que importaram os materiaes empregados, cuja aquisição teve logar neste exercicio ;

Ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, a conta de 333\$064 do gaz consumido no predio da rua de S. Christovão n. 168, desde 1 de setembro até 3 de dezembro de 1895, periodo em que o dito predio esteve á disposição daquelle ministerio ;

Ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, a demonstração das multas arrecadadas pela policia no 1º trimestre do corrente anno, na importancia de 4:794\$680.

**Directoria do Interior**

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 17 de abril de 1896.

De accordo com o que propuzestes em officio de 15 deste mez, resolveu o ministerio a meu cargo que as embarcações saídas, da mesma data em deante, dos portos marro-

quinos, os quacs ficam considerados limpos, sejam recebidas em livre pratica nos do Brazil.

O que vos communico para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.—Sr. inspector geral de Saude dos Portos.—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores e ao da Guerra e, por telegramma, aos governos dos estados e ao consul brasileiro em Marrocos.

#### Expediente de 18 de abril de 1896

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito italiano Giacomo Giannetti, residente nesta capital.

— Communicou-se ao engenheiro chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção do lazareto de Pernambuco, em resposta ao officio de 8 de março ultimo, no qual propoz o capitão Alfredo Ribeiro da Costa para servir de ajudante daquella commissão, que o Ministerio da Guerra, consultado a tal respeito, declarou não ser possível aceitar a proposta, visto haver falta de officiaes para os empregos e commissões militares, sendo que o mesmo capitão é instructor effectivo da arma de cavallaria na escola militar desta capital, onde são necessarios os seus serviços.

— Remetteram-se à secretaria da Relações Exteriores os boletins sanitarios do Distrito Federal relativos dos dias 7 a 12 do corrente mez.

Dia 20

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito marroquino Juda Aboab, residente nesta capital.

— Foram concedidos a Manoel Teixeira Garcia, pharmaceutico do extinto hospital de Santa Barbara, tres mezes de licença, com o ordenado, para tratar da saude.

#### Requerimento despachado

Louis Klene, solicitando naturalização.—Apresente documento comprovativo de maioridade. Deu-se conhecimento ao presidente do estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 6 do corrente mez, com que foi remettido a este ministerio o respectivo requerimento.

#### Directoria da Instrução

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado de accordo com o art. 127 do regulamento anexo ao decreto n. 1.652 de 15 de janeiro de 1894, o cidadão Pio Mario de Paula Ramos para o lugar de preparador de sciencias physicas do internato do Gymnasio Nacional.

#### Additamento ao expediente de 11 de abril de 1896

Declarou-se ao pensionista do Estado Francisco Braga, que, de conformidade com o art. 2º, n. 31, da lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, foi prorogado por um anno, a contar de 1 de janeiro findo, o prazo da pensão que lhe foi concedida para seu aperfeiçoamento no estudo de musica na Europa.—Deu-se communicação nesse sentido ao ministro do Brazil em Pariz.

#### Additamento ao expediente de 17 de abril de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral de Instrução—1ª secção—Capital Federal, 17 de abril de 1896.

Sr. ministro de Estado da fazenda.—Determinando o art. 9º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, que as faculdades livres de direito depositem em prestações semestrais na repartição fiscal pelo governo designada a quantia precisa para pagamento da gratificação annual de 2:400\$, que compete ao fiscal nomeado, de accordo com o art. 7º da mesma lei, rogo-vos a expedição das necessarias ordens afim de que nas repartições fiscaes existentes nas sedes dos ditos estabelecimentos

seja recebido aquelle deposito para o fim declarado. Gosam actualmente das regalias dos institutos federaes as faculdades livres de direito constantes da relação junta.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*.

Autorisou-se o director dos Surdos-Mudos a admittir no instituto, como alumno gratuito, o menor Joaquim Nicolão de Souza, de 12 annos de idade.

— Declarou-se ao director da Faculdade Livre de Direito da Bahia, em solução ás consultas constantes do officio de 17 de fevereiro ultimo, que o deposito de que trata o art. 9º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, deve ser recolhido à alfandega desse estado e communicou-se que, em observancia ao disposto do art. 7º da mesma lei, foi por aviso de 14 do corrente, nomeado o bacharel Francisco Xavier Vieira Lima, para o lugar de fiscal do governo federal e por outro da mesma data concedido a exoneração desse cargo ao Dr. Satyro de Oliveira Dias.

Dia 18

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Instrução—2ª secção—Capital Federal, 18 de abril de 1896.

Segundo os estatutos promulgados pelo decreto n. 933 de 8 de novembro de 1890, o corpo docente dessa escola compõe-se dos professores effectivos e substitutos (titulo VI, Capitulo I e II) comprehendendo-se naquella classe as technicas (arts. 18 e 32), assim chamadas porque leccionam as materias fundamentais dos cursos do estabelecimento.

Tolos os professores effectivos, porém somente podem ser nomeados mediante concurso, nos expressos termos do art. 31 dos ditos estatutos.

O que vos declaro em resposta ao vosso officio n. 1.031 de 17 do mez proximo findo.

Saude e fraternidade.—*Dr. Gonçalves Ferreira*, Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Remetteram-se ao director interino da escola Polytechnica do Rio de Janeiro os conhecimentos, e facturas relativos à encomenda feita por aviso de 3 de dezembro do anno findo ao nosso ministro em Berlim de apparelho e productos chimicos destinados à cadeira de chimica inorganica daquella escola, afim de que, nos termos do art. 9º do decreto n. 947 A, de 4 de outubro de 1890, providencie sobre o despacho e retirada da alfandega dos respectivos volumes.

Dia 20

Autorisou-se o director do Instituto Benjamin Constant, a admittir no instituto o menor cego José Gonçalves.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

#### Expediente de 16 de abril de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Recebedoria da Capital Federal concedendo, por conta da verba—Reposições e substituições—do vigente orçamento, o credito de 45:300\$685, para a restituição de impostos relativos aos exercicios de 1891 a 1895.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo remettendo, por intermedio do agente da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de 10:000\$, em mcedas de nickel.

Dia 17

A's Alfandegas

Do Rio do Janeiro, pedindo que autorise o pagamento do vencimento que deixou de receber o 2º escripturario da mesma repartição José Augusto de Souza Athayde, a sua viuva D. Sophia Navarro do Attayde;

Da Parahyba, communicando que o 4º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Joaquim Guimarães Oliveira Lima, não tem

direito à ajuda de custo de especie alguma conforme resolveu o Sr. ministro da fazenda;

De Aracajú, remettendo 6:182\$995, em moedas de ouro por intermedio da Alfandega da Bahia.—Da Bahia, communicando a remessa supra.

#### Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Joquina Hermenegilda de Jesus, filha do fallecido alferes do exercito Maximo Luiz Manoel de Jesus, pedindo a expedição do seu titulo de meio sollo, á vista da justificação que apresenta.—Satisfaza a exigencia do parecer.

#### Directoria do Contencioso

#### Expediente de 15 de abril de 1896

Expediente do Sr. director:

N. 47—Ao Sr. presidente do Banco Nacional Brasileiro—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos, que, em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 8 do corrente, o tenente-coronel Antonio Alves da Cruz Filho depositou no Thesouro Federal a cautella n. 343, Ao Banco Nacional Brasileiro, representando 10 apolices da dívida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e do ultimo emprestimo da União, em garantia de sua responsabilidade como thesoureiro-pagador da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, visto ser a fiança do dito cargo de 10:000\$000.

Saude e fraternidade.—*Dr. Democrito Calvalcanti*.

N. 48—Ao Sr. inspector da Caixa da Amortização—Tendo o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 10 do corrente, e em virtude de informações prestadas por esta directoria, mandado annullar a clausula de — Inalienaveis— com que se achão inscriptas nessa repartição as sete apolices da dívida publica do valor nominal de 1:000\$, pertencentes ao capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto, e constantes da guia expedida pelo Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, clausula sem mais razão de ser, por terem desaparecido os motivos que a determinaram, assim vos communico para vosso conhecimento e devidos effectos.

Saude e fraternidade.—*Dr. Democrito Calvalcanti*.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1896

Armando de Souza Monteiro.—Restituam-se 40\$000:

Manoel Rodrigues Machado.—Fica multado em 100\$, e marcado o prazo da lei, para pagamento e licença.

Companhia del Mengerics Maritimes.—Elimine-se.

Carlos José da Costa.—Rectifique-se.

Luiz Gomes da Silva.—Não ha que deferir, em vista da informação.

L. C. Franco.—Transfira-se.

João Maria de Carvalho.—Idem.

J. A. Rodrigues.—Idem.

Coelho Guimarães & Comp.—Idem.

Francisco Fernandes Nobre.—Averbe-se.

Joaquim da Silva & Comp.—Dê-se.

Manoel Antonio Fernandes Guimarães.—Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

Rego & Silva.—Cumpra-se o despacho de 7 de março do corrente.

Victoria Vellock.—Prove o que allega.

Leite Pinto & Comp.—Selle a certidão do imposto.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Tito Alves de Brito do cargo de instructor de clepoidra electrica de *Boulanger* exercicio de artilharia e armas de fogo da Escola Naval que exercia cumulativamente com as funcções de official do mesmo estabelecimento, afim de ter outra commissão;

Foram concedidos a Antonio José da Costa Rodrigues, official e bibliothecario da Escola Naval trinta dias de licença na forma da lei, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Cópia—2ª secção—N. 2.094—Ministerio dos Negocios da Marinha.—Capital Federal, 14 de novembro de 1894.

Sr. contador da marinha—Tendo deferido, em vista das informações, o requerimento em que o 1º tenente Manoel de Albuquerque Lima pe le as vantagens de campanha, allegando que ao rebentar a revolta apresentou-se prompto para o serviço, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.—*João Gonçalves Duarte*.—Confere, *Muller*.—Conforme, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Cópia—2ª secção n. 2.421—Ministerio dos Negocios da Marinha.—Capital Federal, 22 de dezembro de 1894.

Sr. contador da marinha—Communicando-vos que nesta data deferi o requerimento do capitão-tenente Enéas Oscar de Faria Ramos, de que tratais no vosso officio n. 935, de 27 do mez proximo passado, determino que seja extensivo a todos os officiaes, que estão nas mesmas condições, o estipulado em aviso de 14 do mesmo mez e relativo ao 1º tenente Manoel de Albuquerque Lima.

Saude e fraternidade.—*Elisario José Barbosa*, Confere, *Muller*.—Conforme, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

## Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1893

Viuva Trout & Comp.—A' vista da informação, indeferido.

Coronel Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel.—A' vista da informação não pôde este ministerio satisfazer o pedido.

## Ministerio da Guerra

Ministerio da Guerra—Circular—Rio de Janeiro, 16 de abril de 1896.

A's repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que todos os telegrammas officiaes que tiverem de ser expedidos por essa repartição (ou estabelecimentos) inclusive os que se destinarem a paizes estrangeiros, deverão ser transmitidos por intermedio das estações da Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos do circular de 27 de novembro de 1887 do extinto Ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e de accordo com o que pede o da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 70 de 31 do mez findo.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques*, Sr...

Idontica circular foi expedida as delegacias fiscaes do Thesouro Federal e ás alfandegas.

Communicou-se ao referido Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.

Additamento ao expediente de 17 de abril de 1896

Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando que, de accordo com a indicação apresentada por um dos membros da congregação da mesma escola, devem no corrente anno lectivo realizar-sea fusão em uma só aula da 2ª cadeira do 4º anno pelo regulamento de 1889 e da 2ª do curso tecnico de artilharia e do 1º anno dos cursos do estado-maior e engenharia militar, visto ter esta de ser frequentada unicamente por um alumno.

—A Repartição de Ajudante-General :  
Transferindo :

Para o 10º regimento de cavallaria do 8º o alferes da mesma arma Caetano Benedicto de Souza Rego ;

Para a Escola Militar do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Antonio Theophilo Bastos, conforme pediu, e daquella para esta escola a do alumno Dagoberto de Menezes ;

Concedendo 60 dias de licença, para tratar de sua saude nesta capital ao alferes do 16º batalhão de infantaria Manoel Luiz Rodrigues em vista do termo da inspecção de saude a que foi submettido ;

Mandando declarar aos commandantes dos districtos militares, para os fins convenientes, que todos os telegrammas, inclusive os que se destinarem a paizes estrangeiros, que tiverem de ser expedidos pelos commandantes desses districtos ou pelas autoridades a elles subordinadas deverão ser transmitidos por intermedio das estações da Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos da circular de 27 de novembro de 1880 do extinto Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e de accordo com o que pede o da Industria, Vição e Obras Publicas, em aviso n. 70 de 31 de março findo.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando declarar ao commandante do 5º districto militar que devem ser eliminados da carga do 3º batalhão de artilharia os livros e outros artigos constantes da relação annexa ao officio n. 135 de 17 de março ultimo, do mesmo commandante, artigos esses que se extraviaram de bordo do vapor *Porto Alegre*, por occasião do desembarque do dito batalhão na capital do estado de Santa Catharina, procedendo-se, à vista dos papeis que se remmetem, a conselho de investigação sobre o mesmo extravio pelo qual é responsavel o quartel-mestre daquelle corpo.

## Requerimentos despachados

Capitão Emilio dos Santos Cabral.—Indeferido, porque a disposição que vigorava quando o requerente foi transferido era o aviso de 12 de novembro de 1875.

Tenente Francisco de Lima Coutinho, alferes Ruy França, Vicente de Alencar Lima e Vital Varela Barca, alumno João Hortencio de Mendonça Uchôa e soldado Raphael Archanjo Neves Bandeira.—Indeferidos.

Emilia Joaquina Pereira e Francisco Gasse.—Não ha vagas.

Agostinho Pereira de Moraes Rezende e Manoel José de Souza.—Requeiram ao Congresso Nacional.

Raul Maurel.—Apresente a sua escusa em original.

## Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 5:597\$, a Guilhermino Albano da Costa pelo fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em março ultimo (aviso n. 989);

De 2:695\$920, a diversos por fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 990);

De 1:707\$192, idem, idem (aviso n. 991);

De 592\$359, idem, idem (aviso n. 992);

De 9:194\$990, idem, idem (aviso n. 993);

De 8:721\$190, idem, idem (aviso n. 994);

De 10:691\$750, indemnisação á Estrada de Ferro Central do Brazil, por transportes concedidos em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos, no 2º trimestre do anno passado (aviso n. 995);

De 10:591\$029, ao Ministerio da Marinha pelos reparos realisados no apparelho motor da lancha *Parahyba* da commissão de melhoramentos do porto do estado da Parahyba (aviso n. 996).

Providencias afim de que no Thesouro Federal:

Sejam entregues:

Ao thesoureiro pagador da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, as quantias de 100:000\$ para occorrer ás despesas com os serviços desse porto e de 8:000\$ para custear igualmente o serviço do porto do Rio de Janeiro (aviso n. 997).

Seja entregue:

A quantia de 4:422\$366 ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiro, para occorrer ao pagamento de vencimentos do pessoal alli empregado em outubro ultimo (aviso n. 998);

A' Legação Italiana nesta capital a quantia de 78\$400 correspondente a 28 dias de salario que deixou de receber o finado subdito italiano José Pipolo trabalhador na Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 999);

Communicando que a *Compagnie des Chemines de Fer Sud Ouest Breiliens*, pediu autorisação para retirar do deposito feito na Delegacia do Thesouro Federal em Londres a importancia de um milhão e duzentos mil francos de accordo com o § 2º da clausula XXXII do decreto n. 1.983 A, de 7 de março de 1895 (aviso n. 1.000).

Remettendo os balancetes das receitas e despesas dos mezes de dezembro de 1895 e de janeiro e fevereiro do corrente anno, etc., etc. da Estrada de Ferro Central do Parahyba (aviso n. 988).

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 590\$933, ao engenheiro Abel Ferreira de Mattos ajudante secretario da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, correspondente a gratificação que lhe compete por substituição do inspector geral, de 3 de janeiro e 14 de fevereiro ultimo (aviso n. 1.001);

De 2:130\$, o diversos por fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 1.002);

De 50\$, a Miguel Moreira das Naves, pelo excesso do aluguel do terreno occupado pelo barracão que serve de deposito de materiaes para as obras de caixa de agua do morro de Santos Rodrigues, em janeiro ultimo (aviso n. 1.003);

De 51\$, ao *Jornal do Commercio* por publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em março ultimo (aviso n. 1.004);

De 97\$200, a diversos por fornecimentos de materiaes á Inspeção Geral de Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 1.005);

De 176\$, indemnisação ao interprete da hospedaria de imigrantes em S. Paulo Emilio de Lorenzi do que gastou em transporte dos orphãos irmãos do imigrante Fochete Luigi, para o Rio Grande do Sul (aviso n. 1.006);

—Providencias:

Afim de ser a Alfandega de Santa Catharina habilitada com a quantia de 200\$ para satisfazer ás despesas de expediente feitas pelo fiscal do governo, agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, junto aos trabalhos para fundação de burgos agricolas no mesmo estado, que é cessionaria a Companhia Metropolitana (aviso n. 1.007);

Afim de que a administração da Mesa de Rendas, em Pelotas, satisfaça o pagamento das contas pertencentes á consignação — Matatorial da verba n. 4, art. 6º da lei de orçamento de 1895, procedentes do Correio da cidade do Rio Grande (aviso n. 1.010).

—Transmittindo:

O balancete da receita e despesa do trafego da Estrada de Ferro do Sobral, em janeiro ultimo (aviso n. 1:008);

O resumo das tabellas explicativas do orçamento das despesas deste ministerio para o exercicio de 1897 (aviso n. 1.009).

## Requerimentos despachados

D. Amelia Christina da Cunha Pyrrho, mãe do finado contribuinte Octavio da Cunha Pyrrho.—Compareça nesta directoria.

Antonio de Padua Assis Rezende e Julio Rangel, pedindo permissoo afim de continuarem a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Deferidos.  
Manoel Mendes da Silva, requerendo indemnisação da importancia de 123\$, que despendeu com o enterramento do conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Modesto Ribeiro Teixeira Bastos.—Deferido.  
Ceará Harbour Comporation, limited.—Compareça nesta Directoria.  
Companhia Pernambucana de Navegação.—Idem, idem.  
Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.—Idem, idem.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidos titulos de garantia provisoria:  
A Manoel Vicente Ribeiro Junior, portuguez, banqueiro, Joaquim Cornelio dos Santos Junior e Josina Ribeiro de Castro, brazileiros, negociantes, todos moradores nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brazileiros, agentes do privilegio, residentes nesta capital, para um novo systema de apolice de seguro de vida, denominado—Seguro Tontena em conta de participação;  
A José Bento Dias, brasileiro, industrial em S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um de-cascador de café e outros grãos, denominado «Descascador Ferraz»;  
A Antonio Joaquim de Mattos, portuguez, industrial nesta capital, pelos mesmos procuradores — para uma correa de elos articulados.

Additamento ao expediente de 18 de abril de 1896

Autorisando:  
A Directoria Geral dos Correios, a despendar annualmente a quantia de 1:560\$ com as duas linhas de correios ultimamente creadas para o estado de Minas Geraes;  
A Administração da Imprensa Nacional, a mandar remetter para cada uma das administrações postaes da Campanha, Diamantina e Uberaba, no estado de Minas, um exemplar do *Diario Official*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 37 — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1896.

Sr. ministro dos negocios da fazenda — De posse do vosso aviso n. 25, de 12 de fevereiro findo, cabe-me declarar-vos, em resposta, que o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, que regula as aposentadorias dos empregados publicos, não exclue as vantagens que o regulamento dos correios estabelece para os funcionarios postaes aposentados.

Assim é que, estatuinto o art. 442 do regulamento approved pelo decreto n. 1.492 A, de 10 de abril de 1894, que a gratificação adicional de 40% que compete aos carteiros é considerada para todos effeitos como parte dos mesmos vencimentos, claro é que entre oses effeitos está incluído o da aposentadoria; do contrario, o legislador tinha feito exclusão desse caso.

Os carteiros gozam, portanto, além das vantagens do citado decreto n. 117, as que lhes confere o art. 442 do regulamento de 10 de abril de 1894.

A' vista do exposto, ao ex-carteiro de 1ª classe Tristão José da Cunha, que conta mais de 30 annos de serviço publico, compete, além do seu ordenado, 40% de seus vencimentos, e mais 5% da gratificação, de accordo com o art. 5º do decreto n. 117.

Acerca do carteiro Vicente José de Castro, a que se refere o aviso deste ministerio n. 100, de 17 de agosto do anno findo, rogo-vos que o seu titulo de aposentado seja modificado no sentido de ser adicionado ao ordenado que lhe compete a gratificação de que trata o § 5º do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 368 A, de 1 de maio de 1890.

Saude e fraternidade.—Antonio Olynto dos Santos Pires.

Dia 20

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, declarando, em solução ao officio de 9 do corrente mez, que foram expedidas as convenientes ordens para ser entregue ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiro a importancia das folhas dos empregados alli em exercicio, durante o mez de dezembro ultimo.

—Ao procurador geral da republica, remettendo, em satisfação ao officio de 14 do corrente mez, um exemplar impresso do contracto de que é cessionario o Banco Evolucionista e ben assim cópias do respectivo termo de transferencia e outros.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 20 de abril de 1896

Declarou-se ao Conselho Municipal do Districto Federal, em solução ao seu officio n. 674, de 10 de março ultimo, que foram dadas providencias no sentido de ser reformada a via-permanente da Estrada de Ferro Central do Brazil entre as estações de Campo Grande e Santa Cruz, de forma a ser feito o trafego com segurança.

—Ao ministro em Buenos Aires, accusando o recebimento de um exemplar da «Estatistica dos caminhos do ferro» em exploração naquella republica.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 18 e 20 de abril de 1896

Foram remettidas ao Sr. ministro as seguintes contas:

Da viuva Amorim & Rocha, na importancia de 275\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, do mez de fevereiro ultimo;

Dos Srs. Braga, Irmãos & Comp., na importancia de 44\$, proveniente de diversas despesas effectuadas no mez de janeiro ultimos;

Do porteiro desta directoria, na importancia de 208\$200, proveniente de despesas effectuadas durante os mezes de janeiro a março findos.

—Officiou-se ao Sr ministro, pedindo-se autorisação para ser elevado, de 45\$ a 60\$, o vencimento mensal do estafeta encarregado do serviço de conducção de malas, entre S. José da Boa Morte o Sant'Anna Macacú, no estado do Rio de janeiro,

—Foram mandados adlir à administração dos correios do Districto Federal os amanuenses dos correios do Rio Grande do Sul e São Paulo, Julio Augusto Falcão da Frota e Vasco Chichorro da Gama.

—Foi mandado addir à administração dos correios do Districto Federal, o praticante da de S. Paulo, Carlos Dias Fernandes.

—Foram concedidas as seguintes licenças:  
De 90 dias, ao 2º official da administração dos correios de Minas Geraes, Francisco José de Oliveira Junior com ordenado, para tratar de sua saude;

De 45 dias, ao contador da administração dos correios de Pernambuco, Deodato Pinto dos Santos, com ordenado, para tratar de sua saude;

De seis mezes, ao agente do correio de Pelotas, do estado do Rio Grande do Sul, Nicolau Avila Silveira, com ordenado, para tratar de sua saude;

De 30 dias, ao praticante supplente desta directoria, Alcides de Araujo Bahia, sem vencimentos para tratar de sua saude.

—Remetteu-se ao Sr. ministro a folha de vencimentos de diversos contractantes de conducção de malas, na importancia de 1:218\$540.

Tiveram entrada nesta repartição 250 officios das seguintes procedencias:

Allemanha.....	11
Francia.....	6
Hespanha.....	7
Italia.....	68
Inglaterra.....	6
S. Thomaz.....	1

Hamburgo.....	1
Luenburgo.....	1
Francfort.....	1
Districto Federal.....	26
S. Paulo.....	38
Minas Geraes.....	24
Rio Grande do Sul.....	7
Amazonas.....	5
Alagoas.....	2
Ceará.....	10
Goyaz.....	1
Maranhão.....	5
Pará.....	7
Parahyba.....	4
Paraná.....	4
Piaulhy.....	1
Pernambuco.....	1
Rio Grande do Norte.....	3
Santa Catharina.....	1
Diversos.....	6
Avisos.....	1
Secretaria.....	2

Requerimentos.....	250
	9

— Foram expedidos 105 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	20
S. Paulo.....	26
Minas Geraes.....	4
Rio Grande do Sul.....	3
Pernambuco.....	3
Amazonas.....	2
Bahia.....	2
Piaulhy.....	1
Sergipe.....	1
Pará.....	3
Matto Grosso.....	1
Espirito Santo.....	2
Santa Catharina.....	2
Ceará.....	1
Diversos.....	3
Madrid.....	8
Lisboa.....	8
Buenos Aires.....	3
Pariz.....	5
Londres.....	2
Berlim.....	1
Montevideu.....	1
Roma.....	3

105

Movimento de malas n. 5ª secção em 17 do corrente:

Entradas	
Diarias.....	Malas 74
Vapor nacional <i>Muguy</i> , Caravellas e escalas r.....	17
Vapor nacional <i>Desterro</i> , sul.....	25
	116

Sahidas	
Diarias.....	Malas 92
Vapor nacional <i>Itanema</i> , norte.....	10
Vapor nacional <i>Bassau</i> , norte.....	36
Vapor argentino <i>Noveve Colastine</i> , Buenos Ayres.....	2
Vapor inglez <i>Meidleton</i> , idem.....	2
	142

Entradas.....	116
Sahidas.....	142

258

Movimento de malas na 5ª secção, 18 de abril de 1896

Entradas	
Diarias.....	Malas 62
Vapor nacional, <i>Alexandria</i> , Itajahy e escalas.....	17
Vapor nacional <i>Esperança</i> , Aracajú... ..	2
Vapor argentino <i>Mercurio</i> , Buenos-Airos.....	2

83



Sahidas	
Diarias.....	98
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , Angra e Paraty.....	2
Vapor nacional, <i>Victoria</i> , Espirito Santo.....	14
Vapor nacional <i>Iris</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>Lucia</i> , Espirito Santo.....	5
Vapor nacional <i>Itatuba</i> , sul.....	49
Vapor nacional <i>Carangola</i> , S. João da Barra.....	1
Vapor allemão <i>K. Fr. Wilhelm</i> , Bahia e Bremen.....	5
Vapor allemão <i>Buenos Ayres</i> , Europa.....	36
Vapor allemão <i>Heressico</i> , Trieste.....	1
Vapor italiano <i>Sempioni</i> Genova.....	5
Vapor italiano <i>Para</i> , Genova.....	5
Vapor inglez <i>Wordsworth</i> , norte e Nova-York.....	19

Entradas.....	83
Sahidas.....	241
	324

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 18 de abril de 1896

Venda de sellos.....	2:268\$000
Vales nacionaes emittidos.....	2:860\$950
Ditos nacionaes pagos.....	9:228\$660

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 236, de 4 do corrente, com cinco facturas de fornecimentos feitos por diversos para o serviço da mesma repartição e *Diario Official*, no mez de março, 3:963\$768 ;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 83, de 7 do corrente, com a conta da importancia de 217\$500, de objectos de expediente fornecidos por Leuzinger, Irmãos & Comp. ;

Do inspector da alfandega desta capital, n. 176, de 7 do corrente, com os documentos de despesas feitas pelo porteiro na importancia de 219\$500, cuja applicação foi julgada boa.

Titulos de pensão do montepio obrigatorio: De 800\$, passado a D. Sophia de Navarro Athayde, e de 266\$966, cada um, passados aos menores Antonio, Fernando e Roberto, viuva e filhos do 2º escripturario da Alfandega da Capital José Augusto de Souza Athayde.— Registrou-se a quantia de 1:390\$774, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Requerimentos:

De José Julio da Cruz Dreys, ex-4º escripturario da Alfandega de S. Paulo, pedindo para que se lhe restituam as importancias correspondentes á joia e contribuições que pagara para o montepio obrigatorio, visto ter solicitado a sua exoneração por não poder exhibir provas de habilitação para o logar que exercia, 90\$400;

De varios credores por dividas de exercicios findos, a saber:

Do 1º tenente da armada nacional Alberto Carlos da Cunha, pela importancia de 430\$400 de soldo e gratificações de novembro e dezembro de 1893;

Do marinheiro nacional invalido José Teixeira de Barros, pela importancia de 532\$ proveniente de soldos e rações vencidos de janeiro de 1893 a dezembro de 1894 ;

Do Dr. Auguste Freire dos Santos, lente cthedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pela importancia de 205\$805, proveniente de gratificação adicional relativa aos annos de 1893 a 1894 ;

De F. Briguiet & Comp., por fornecimentos feitos para a Escola Nacional de Bellas Artes em 1894, 323\$000 ;

De D. Francisca Teixeira de Azevedo Caminada, por pensões, suas e de seus filhos menores, que deixou de receber de maio a dezembro de 1893, e bem assim da quantia destinada para despesas de funeral e luto, 949\$457 ;

De José Hermida Pazos (?), por fornecimentos feitos em 1894 para os serviços do engenheiro encarregado das obras do porto da Parahyba, 231\$, e para os do abastecimento de agua (3ª linha) 900\$900 ;

De D. Maria Adalina Antunes de Abreu, por pensões do montepio obrigatorio vencidas em novembro e dezembro de 1893, 41\$666 ;

D. DD. Maria Adelaide Antunes de Abreu e Emerenciana Lydia Antunes de Abreu, por divida identica mas relativa ao anno de 1894, 500\$000 ;

De diversos officiaes, pedindo a restituição das quantias, que a titulo de imposto de 2 % foram descontadas dos seus vencimentos de campanha em 1893 a 1891 :

Capitão João de Souza Franco, 115\$965 ; Capitão Braz Nogueira Pinto, 31\$510 ; Alferes Carlos Veira de Souza Breves, 42\$410 ;

Tenente Fernando Jacintho Ozorio, 66\$115 ; De D. Fortunata Perpetua de Souza, viuva do capitão Manoel Joaquim de Souza, 107\$526 ; Tenente Francisco de Paula Oliveira Veado, 71\$000 ;

Alferes João Pacheco da Silva, 89\$516 ; Tenente Joaquim Barboza Cordeiro de Farias, 98\$595 ;

Capitão José Cicero Bianchi, 39\$422 ; Major Dr. José Olivio de Uzeda, 191\$124 ; Tenente Antonio Cesar Tupinambá, 44\$933 ; Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira, 171\$300 ;

Alferes Antonio José Gomes Brandão Junior, 39\$330 ; Tenente Antonio Muniz, 164\$172 ;

Alferes Arnulpho Cozimbra, 125\$253 ; Tenente-coronel Bibiano José Teixeira Ruas, 48\$106 ;

Alferes José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas, 98\$820 ; Alferes José de Azevedo Bastos, 36\$993 ;

Tenente José Vieira Machado Junior, 76\$223 ; Tenente Luiz José Martins, 91\$210 ;

Alferes Manoel de Seixas Mesquita e Almeida, 52\$196 ; Tenente Valelio Augusto de Amorim Caldas, 43\$592 ;

Tenente Carlos Alberto Ritter, 91\$233 ; Alferes Celestino Teixeira de Farias, 21\$170 ;

Tenente Frederico Augusto de Albuquerque Mello, 46\$490 ;

Alferes Fortunato Dias Cesar, 40\$675 ; Tenente Gustavo Lebon Regis, 91\$194 ;

Alferes João Ferreira de Carvalho, 91\$620 ; Capitão Marcelino José da Costa, 55\$820 ; Capitão Ulpiano Fuentes e Carqueja, 57\$833 ;

Tenente Tiberio Mineiro, 61\$895 ; Alferes Arthur Americo de Souza, 60\$223 ; Alferes Boaventura Sebastião Campello, 110\$880 ;

Tenente Feliciano Pimentel, 145\$602 ; Tenente Francisco Ferreira Marques Junior, 94\$029 ;

Capitão Julio Carlos Lamaignere Teixeira, 121\$090 ;

Alferes Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, 37\$820.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thosouro de 16 do corrente, com o telegramma do inspector da Alfandega da Parahyba n. 40, de 13 do mesmo mez, pedindo o credito preciso para abonar ao 2º escripturario da mesma alfandega Rodolpho José Henriques as ajudas de custo de passagens para sie sua familia e de preparos de viagem pela sua remoção para igual logar de da Paranaçuá.—Por despacho de 18 do corrente, foi mandado abonar a quantia de 300\$900.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: N. 134, de 14 do corrente, com uma conta na importancia de 68\$, proveniente de forne-

cimento de varios objectos, feito por Leuzinger, Irmãos & Comp.—A referida quantia foi registrada na verba 7ª— Comissões de limites ;

N. 136, da mesma data, mandando pagar a F. F. Braga a quantia de 112\$500, proveniente de fornecimentos de fios e de outros objectos, para a Secretaria de Estado e de collocação dos mesmos.—Registrou-se a quantia acima na verba 6ª— Extraordinaria no interior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos :

N. 961, de 15 do corrente, credito a pôr na Delegacia Fiscal de Matto Grosso, 68:000\$ para a colonisação indigena e 17:925\$, para a imigração europea, 85:925\$000 ;

N. 962, idem, dito a pôr na Alfandega do Pará, para expediente e utensilios da administração dos correios do estado, 3:000\$000 ;

N. 963, de 16, transporte dos guardas geraes, conductores, estafetas e auxiliar de compras da Inspeção das Obras Publicas em serviço, 319\$800 ;

N. 964, idem, diarias a dous auxiliares de interpretes da hospedaria de inmigrantes da ilha das Flores, que acompanharam inmigrantes em março, 56\$661 ;

N. 965, idem, condução de malas do correio do Districto Federal, 170\$000 ;

N. 966, idem, diarias a mais dous auxiliares de interpretes que acompanharam inmigrantes, 65\$832 ;

N. 967, idem, passagens ao inspector de estradas de ferro e sua mulher para a Parahyba, 366\$430 ;

N. 969, idem, objectos de expediente fornecidos á Directoria de Obras Publicas da Secretaria, 280\$000 ;

N. 970, idem, concertos e fornecimentos feitos á Repartição dos Correios, 23\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Solicitados em avisos :

N. 1.102, de 31 de março, fornecimentos feitos á Casa de Correção em janeiro, 3:719\$074 ;

N. 1.104, idem, relógio fornecido para a sala das sessões da Corte de Appellação, 70\$000 ;

N. 1.177, de 8 do corrente, passagens concedidas a tres presos, á escolta, que os acompanhou e ao respectivo comandante, da Parahyba a esta cidade, 639\$000 ;

N. 1.037, de 27 de março, concertos nos appparelhos de gaz do quartel do regimento da brigada policial, 10\$000 ;

N. 1.238, de 13 do corrente, aluguel da casa e objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, 589\$000 ;

N. 1.239, idem, ferragens fornecidas para o prédio da 4ª estação policial urbana, 9\$300 ;

N. 1.240, idem, fornecimento de livros feitos ao Pedagogium, 48\$500 ;

N. 1.241, idem, ditos feitos ao externato do Gymnasio Nacional, 1:452\$700 ;

N. 1.243, idem, dito de photographias ao Pedagogium, 50\$000 ;

N. 1.244, idem, ditos e obras realizados no edificio destinado á maternidade, 1:321\$650 ;

N. 1.249, de 14, publicações de editaes para a revisão do alistamento eleitoral, 135\$000 ;

N. 1.250, de 14, fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, 2:655\$340 ;

N. 1.251, idem, drogas e desinfectantes fornecidos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 664\$700 ;

N. 1.256, idem, fêria dos guardas da Casa de Detenção, de março, 714\$000 ;

N. 1.259, de 15, fornecimentos feitos ás colonias de alienados da ilha do Governador em fevereiro, 13:438\$375 ;

N. 1.260, idem, fêria dos operarios livres e dos presos da Casa de Correção desta capital, de março, 4:857\$792 ;

N. 1.266, de 16, objectos de expediente fornecidos á secretaria de justiça e negocios interiores, 1:463\$200 ;

N. 1.264, idem, adiantamento ao director interino do Instituto Nacional de Musica para aquisição de appparelhos para o gabinete de acustica, instrumentos e augmento da bibliotheca, 18:000\$000 ;

N. 1.261, de 15, objectos fornecidos ao posto policial do 1º districto de Jacarépaguá, 16\$400;

Foi julgada boa a applicação dada ás seguintes quantias:

De 21\$500, pelo agente thesoureiro do Museo Nacional, com as despesas miúdas a seu cargo em janeiro ultimo, como provou com os documentos que acompanharam o aviso n. 897, de 19 de março.

De 356\$250, pelo director do Instituto Benjamin Constant em janeiro, com as despesas de prompto pagamento do referido instituto, comprovadas pelos documentos juntos ao aviso n. 1.254, de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 20 de abril de 1896.) Avisos:

N. 691, de 30 de março ultimo, sobre o pagamento da despesa de 33:295\$194, proveniente de fornecimentos feitos ao commissariado geral da armada e hospital de marinha durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, por conta de consignações das verbas 6ª, 9ª, 10ª, 13ª, 20ª, 23ª, 24ª e 28ª.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 708, de 31, idem da despesa de 6:194\$020, proveniente de publicações e fornecimentos feitos a diversas repartições do ministerio, nos referidos mezes por conta de consignações das verbas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 18ª, 20ª e 23ª.—O mesmo despacho.

N. 768, de 10 do corrente mez, consultando sobre o pedido feito pelo ex-almoxarife do arsenal de marinha desta capital, Joaquim Rodrigues Veiga, para que sejam também truncadas as suas contas referentes ao almoxarifado do arsenal e das demais dependencias a seu cargo.—O tribunal resolveu responder nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra (despacho de 20 de abril de 1896.) Avisos:

N. 18, de 15 de janeiro do corrente anno, solicitando a opinião do tribunal acerca da pretensão de Bernardino dos Santos Ferreira ao pagamento dos vencimentos do logar de mestre da officina de coronheiros do arsenal de guerra desta capital para o qual foi nomeado por acto do respectivo director, de 19 de outubro do anno proximo passado, quando a tabella explicativa do orçamento nenhuma menção fez do referido logar.—O tribunal resolveu responder á consulta de accordo com o parecer.

N. 138, de 14 do corrente mez, sobre o pagamento da despesa de 7:360\$175, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra por conta de consignações das verbas 7ª, 17ª e 20ª.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Representação da 2ª sub-directoria, de 20, para que entre as importancias distribuidas ás verbas 7ª, 9ª, 11ª, 18ª, 20ª, 22ª e 27ª, supplementadas pelo credito do decreto n. 2.201, de 24 de dezembro do anno proximo passado, si comprehendem a referente á rubrica —Fardamento—, afim de que seja como aquellas importancias escripturadas separadamente, nos termos do parecer do Sr. director, de 30 de janeiro do corrente anno, preferindo no aviso do Ministerio da Guerra, n. 22, de 21 do mesmo mez, e adoptado pelo tribunal em sessão de 3 de fevereiro seguinte.—O tribunal mandou proceder nos termos do parecer.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Decreto n. 244—de 20 de abril de 1896

Que regula a construção de casas para proletarios, nos districtos da Gavea, S. Christovão, Engenho Velho, Engenho Novo e nos suburbios.

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Para as casas de proletarios a construir nos districtos da Gavea, S. Christovão, Engenho Velho, Engenho Novo e nos subur-

bios, são prescriptas as condições técnicas constantes desta postura, que modifica no que é explicita e neste particular as posturas anteriores.

Art. 2.º As casas de que trata esta postura terão no minimo uma sala, um quarto, uma cozinha e quintal, onde serão loca/los a latrina e o tanque, e no maximo duas salas, tres quartos, uma cozinha e quintal, onde serão loca/los latrina, banheiro e tanque.

Art. 3.º As salas terão de area minima 9m², os quartos 7m² as cozinhas 5m,00 e os quintaes 15m,00.

Art. 4.º Todos os commodos terão aberturas, portas e janellas, etc., por onde receberão ar e luz directamente.

As dimensões das portas e janellas, geralmente, 1,2x3 e 1x2 não serão reguladas sob o ponto de vista minino, se não pela necessidade de que a área das aberturas não seja inferior a um quinto (1/5) da área a ventilar. A cantaria e o marmore não serão obrigatórios nas guarnições.

Art. 5.º Os quintaes, quando pequenos, terão calçamentos estanque e um ralo para escoamento das aguas.

Art. 6.º A altura do porão variará entre 0m,50 e 1m,00 e o pé direito será de 4m,00.

Paragrapho unico. As casas destinadas a estabelecimentos commerciaes ficarão dispensadas da altura exigida para os porões, devendo, porém, ter o pé direito de cinco metros.

Art. 7.º As paredes nas fachadas e linhas divisorias entre edificios contiguos não poderão ser de madeira, estuque ou frontal de tijolo.

§ 1.º No que diz respeito a fachada, a prohibição de madeira, estuque ou frontal de tijolo entre prumo e pilastras convenientemente espaçadas cessará desde que esteja retirada pelo menos 3m,00 do alinhamento do logradouro publico, destinando-se esta faxa a ser ajardinada.

A subordinação a este paragrapho no que diz respeito ao afastamento do alinhamento é tambem essencial para a permissão do uso de guarnições de madeira nas aberturas das fachadas.

§ 2.º No que diz respeito ás linhas divisorias, fica entendido que si as casas pertencerem ao mesmo proprietario o madeiramento poderá ser corrido até um grupo de duas casas, no maximo, devendo-se considerar como divisorias, para os efeitos do material a empregar, as paredes que limitarem o grupo, devendo, porém, as que separarem cada casa, no interior do grupo, erguer-se até a altura da comieira de fôrma a estabelecer o isolamento completo dos predios entre si.

§ 3.º Nos grupos acima permittir-se-hão as paredes lateraes externas de madeira ou de frontral entre prumo e pilastras, com tanto que entre cada grupo fique uma passagem cuja largura minima será de 6 e 3 metros respectivamente.

E tanto os grupos como as casas isoladas construidas em taes condições, quanto as paredes externas lateraes, ficarão a 3 e 1m,50 respectivamente das divisas com os terrenos vizinhos, edificados ou a edificar.

Art. 8.º Quando as fachadas destas casas ou grupos de casas não derem sobre a via publica, mas, ao contrario, tiverem de abrir sobre uma rua particular, serão consideradas afastadas da via publica ou sufficiente para as concessões do § 1º do art. 7º.

A largura minima da rua particular será de seis metros.

Art. 9.º E' permittida a construção de casas terreas no districto do Engenho Novo.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de abril de 1896.—  
Dr. Francisco Furquim Wernuck de Almeida, prefeito municipal.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª secção

Expediente de 20 de abril de 1896

Officios expedidos:

Ao gerente da companhia do gaz, afim de serem illuminadas as repartições municipaes amanhã dia de festa nacional.

—Ao 2º procurador dos feitos, remetendo para os devidos fins o auto de infracção lavrado pela Inspectoria de Matta Maritima e Pesca contra João Xavier Pereira.

—Ao inspector da Matta Maritima e Pesca, communicando a remessa da auto supra ao 2º procurador dos feitos da fazenda municipal.

—Ao Sr. Dr. prefeito municipal, submettendo ao seu despacho a conta apresentada por C. Carvalhaes na importancia de 1:120\$, por diversos trabalhos executados para a Directoria do Archivo Municipal.

—Ao director de fazenda, remetendo a conta supra mencionada para o respectivo pagamento, autorizado pelo Sr. Dr. prefeito municipal.

Officios recebidos:

Da Inspectoria da Matta Maritima e Pesca: Communicando a apprehensão de uma canoa e as occurrencias que então se deram: — Accuse-se o recebimento e remetta-se á relação do Boletim.

Remettendo:

Um auto de infracção lavrado contra João Xavier Pereira, para pagamento da multa de cem mil réis (100\$000).—Envie-se o auto á procuradoria e accuse-se o recebimento;

Um officio, n. 119, de 20 do corrente, fazendo ponderações de character reservado.—Aguarde-se o despacho da Prefeitura.

### 2ª SECÇÃO

Officio recebido:

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, communicando a retirada de generos inflammaveis do Trapiche Carvalhaes em 16 do corrente, com destino a varias casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Requerimento despachado

José Ramalho da Silva.—Requeira de conformidade com a lei.

Despachos interlocutorios

Dezeseite requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Obras.

Um dito á agencia da Prefeitura respectiva.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1896

Amadeu Gamella, Augusto Ferreira de Almeida, A. Novaes & Comp., Antonio Luiz & Pedreira, Banco do Brazil Norte America, Carmo Pinolla, Carrão & Palm, Coelho & Santos, Corrêa & Ribeiro, Domingue & Mathias, Franklin Candido & Comp., Guimaraes & Comp., José Parluccio, João Mendo de Sá, José Martins & Mello, Julião Leite Serrão, J. A. A. de Azêvedo, José Gonçalves Maia, Joaquim Pinto Carneiro, Meyer, Florido & Comp., Manoel Gonçalves, Manoel Duarte Teixeira da Silva, Manoel Alves da Rocha, Rochon & Irmãos, Rocha & Simões, Sandin & Ferreira, Santos & Comp., Sergio Augusto de Miranda.—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CÂMARA CIVIL EM 20 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho,

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 254—Aggravante, David Durand; aggravado, Manoel Gonçalves Moreira; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.— Deram provimento ao agravo para mandar que a camara civil, reformando a decisão aggravada, julgue provados os embargos de liquidação somente na parte relativa à notificação, sem prejuizo do proseguimento do recurso de appellação, já interposto da sentença exequenda pelo aggravado, contra o voto do Sr. desembargador Ribeiro de Almeida, que negava provimento ao agravo.

Appellações commerciaes

N. 913—Appellante, a Companhia Agricola Ribeirão Preto; appellado, o commendaador João Martins Cornelio dos Santos, hoje seus herdeiros habilitados; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.— Confirmaram a sentença appellada.

N. 1.025—Appellante, João Julio da Silva; appellado, a Companhia Nacional de Carruagens, em liquidação; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.— Negaram provimento a appellação, confirmando assim a sentença appellada.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 20 DE ABRIL DE 1896

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposzel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra e Tavares Bastos.

Embargos de nullidade

N. 634— Embargante appellante, D. Cecilia Luiza de Carvalho; embargado appellado, o Dr. João Franklin de Alencar Lima; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.— Desprezaram os embargos.

N. 688— Embargante appellante, Olympio Frederico Loup; embargado appellado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro; relator, o Sr. desembargador Espinola.— Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador G. de Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 1.143—Appellantes, commendaador Antonio Mendes dos Reis e sua mulher; appellado, Doux & Ferreira.— Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.146—Appellantes, Antonio de Azevedo e Souza e sua filha menor pubere Rosa de Souza e Silva; appellado, Amaro Rodrigues da Cunha.— Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellação commercial

N. 1.121—Appellante, H. Ulique Delforges; appellada, Companhia Luz Stearica.— Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Embargos remetidos

N. 1.112—Embargantes, Menezes Martins & Comp., em liquidação embargado, Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.— Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.140—Embargante, Tobias Lauriano Figueira de Mello; embargado, João Eugenio Berla.— Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Carta testemunhavel

N. 8—O Banco União Agricola do Brazil de Credito Real; The London & River Plate Bank.— Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Passagens

Ao Sr. desembargador G. de Carvalho as appellações commerciaes ns. 1.101 e 1.087 e civeis ns. 1.096, 1.083 e 855,

Ao Sr. desembargador Espinola as appellações civel n. 941 e commerciaes ns. 833, 850 e 1.041.

Ao Sr. desembargador Lima Santos as appellações ns. 1.886, 974 e 1.111.

Ao Sr. desembargador G. Cintra as appellações commerciaes ns. 975, 1.050 e 1.102 e civeis ns. 802, 1.061 e 1.120.

Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida as appellações civeis ns. 1.071 e 977.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 18 de abril de 1896..... 5.457:072\$854  
Idem do dia 20 (até ás 3 hs.) 393:521\$267

Em igual periodo de 1895... 5.850:591\$121  
7.478:793\$148

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 a 18 de abril de 1896..... 450:285\$383  
Idem do dia 20..... 18:410\$436

Em igual periodo de 1895... 466:695\$819  
479:835\$638

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de abril de 1896..... 10 488\$636  
De 1 a 20 do corrente..... 242:737\$269

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecalção do dia 20 de abril de 1896..... 16:403\$489  
De 1 a 20..... 186:554\$137

NOTICIARIO

**Pela Republica**—O Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica recebeu a seguinte comunicação :

Tenho a distincta honra de comunicar a V. Ex., que a Camara Municipal desta cidade, em sessão do dia 6 do corrente, approvou unanimemente a fim de lhe ser dirigida a seguinte moção :

« A Camara Municipal de Ferros hoje reunida, declara-se solidaria com V. Ex. na sustentação do governo legal e affirma seu franco apoio a V. Ex. como o primeiro magistrado e o mais decidido defensor da Republica.»

A qual foi submettida á apreciação da camara pelo verificador Sr. Dr. Antonio Pinto da Fonseca.

Deus guarde a V. Ex.

Secretaria do Governo Municipal de Santa Anna dos Ferros, 8 de abril de 1896.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros.—D.D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—O vigario Antonio Fernandes Diniz, presidente e agente executivo municipal.

**Imprensa Nacional**—O thesoureiro desta repartição entregou hontem na thesouraria geral a quantia de 50:000\$, por conta da renda arrecadada no corrente mez.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte: Desenho geometrico e elemental — Approvados : simplesmente, Antonio Devoto Valente, José Palhano de Jesus, Cicero Teixeira Portugal, Joaquim Carlos de Pinho Magalhães, Luiz Caetano de Oliveira, André de Araujo Remero e Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Curso geral 2ª cadeira do 1º anno (physica experimental) — Approvados com distincção, Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa; plenamente, José Antonio de Lacerda; simplesmente, Julio Cordeiro Cotias.

1ª cadeira do 2º annos (mecanica racional) — Approvados : plenamente, Joaquim Mendes de Souza; simplesmente Manoel Ferreira Rodrigues.

Um retirou-se.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 1º anno (construcção) — Approvado plenamente, Benito Ilha Elejalde.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Approvados plenamente: Alix Corrêa Lemos, Coriolano Gomes de Mattos, Frederico Ferreira Pontes e Manoel Luiz Martins.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados: plenamente, Oscar Sancho de Andrade; simplesmente: Antonio de Andrade Botelho e Oscar de Azevedo Marques.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Approvados plenamente: Cesar Candido do Couto Cartaxo; simplesmente, Antonio Gabriel Gonçalves da Silva. Houve dous reprovados.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)—Approvados simplesmente: Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, Miguel da Cunha Cavalheiro, Afonso Ramos Corrêa e Gastão da Cunha Lobão.

**Correios**— Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Itajeva*, para Paraná e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Ida*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11¼, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 12 idem.

Pelo *La Plata*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Tiempo*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iris*, Santos, Cananéa, Iguape e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sprott*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Artindo*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *E-perança*, para Caravellas, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião**— Do dia 18 de abril de 1896.

Existiam.....	127	
Entrados.....	20	147
Fallecidos.....	6	
Curados.....	12	18
Existem.....		129



**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico— Dia 18 de abril de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	756.24	22.1	91.0	NE 5.0	Nublado.
10 m.	756.52	22.9	88.0	Nullo.	Idem.
1 t.	754.49	22.8	81.9	EE 8.3	Limpo.
4 t.	754.10	23.1	81.0	SE 10.0	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 50.5, prateado, 37.0.  
 Temperatura maxima 25.8.  
 Temperatura minima 21.8.  
 Evaporação em 24 horas 2.  
 — E no dia 19 de abril:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.23	20.7	91.0	E-NE 5.6	Encoberto.
10 m.	757.38	20.6	91.0	SSE 4.7	Idem.
1 t.	759.12	20.3	93.3	SSE 6.6	Idem.
4 t.	758.61	19.7	94.0	SSE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 29.0 prateado 24.0.  
 Temperatura maxima 21.5.  
 Temperatura minima 19.7.  
 Evaporação em 24 horas 1.3.  
 Chva em 24 horas 16<sup>mm</sup>,17.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 20 de abril de 1896 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762.64	20.6	15.37	85
1/2 d.	762.36	21.4	15.52	82
3 p...	761.39	20.6	15.81	89
Maxima.....		23.4		
Minima.....		17.4		
Média.....		20.4		
Evaporação á sombra .....		1 <sup>m</sup> ,4		
Chuva.....		20 <sup>m</sup> ,0		

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 18 de abril, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	782	866	1.648
Entraram.....	25	40	65
Sahiram.....	32	41	73
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	767	862	1.629

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 421 consultantes para os quaes se aviaram 506 receitas.

— E no dia 19:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	767	862	1.629
Entraram.....	21	29	50
Sahiram.....	7	7	14
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	775	879	1.654

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 133 consultantes para os quaes se aviaram 184 receitas.

Fizeram-se 5 extracções de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 14 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — os fluminenses Jeronymo, filho de Leontina Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 169; Luiz Pinheiro, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 2; o portuguez José Teixeira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 129 e a franceza, Maria Sisés, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 78. Total, 4.

Arterio-sclerose—a fluminense Bernardina Rosa de S. José, 68 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Amparo (Caseiúra).

Apoplexia cerebral — o catharinense Luiz Caetano do Espirito Santo, 70 annos, viuvo, residente á travessa de S. Vicente de Paula n. 29 e fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o brasileiro Manoel Joaquim da Fonseca, 42 annos, solteiro, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—o fluminense Jacintho, filho de Jacintho de Souza Mossa, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 22.

Bronchite—o fluminense Firmino, filho de Francisco Antonio Maciel, 7 mezes, residente e fallecido á travessa Onze de Maio n. 16.

Bronchite aguda — o fluminense Romeu, filho de Ernesto Sidonio de Souza Nogueira, 14 mezes, residente e fallecido á rua da Mangueira n. 1.

Obstrucção calculosa—o brasileiro José Felix, 45 annos, solteiro, residente em Iguassú, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—a fluminense Vicencia, filha de Lusano Medeiros, 2 mezes, residente á rua do Jardim Botânico n. 4.

Choque traumatico — o portuguez Miguel Pinto, 26 annos, solteiro, residente na Fabrica de Cerveja Brahma e fallecido na Estrada de Ferro Central.

Cystite chronica—o portuguez Domingos Rodrigues da Cruz, 65 annos, viuvo, residente em Santa Cruz e fallecido no Hospital da Penitencia.

Diarrhêa—o fluminense Julio, filho de Antonio Rodrigues, 19 mezes, residente e fallecido á rua da Alegria casinha VI.

Envenenamento pelo acido acetico—o portuguez João Dionysio Raphael, 32 annos, casado, residente á rua Formosa e fallecido á rua da Saude n. 35.

Febre palustre—o hespanhol Henrique Rodrigues Peres, 21 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre—os brasileiros Henrique, filho de Henrique Guilherme Maia, 5 annos, residente e fallecido á travessa São Salvador n. 18; Manoel Ventura da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central do Exercito. Total, 2.

Febre pernicioso — o fluminense Antonio, filho de Antonio Machado Borges, 3 annos, residente e fallecido á rua Oliveira Fausto n. 25; os portuguezes José Joaquim, 9 annos, residente á ladeira Mendonça n. 5 e fallecido no Hospicio da Saude; Emilia Brazão, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 275; a belga Joanna Arbes, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua São Paulo n. 10. Total, 4.

Febre remittente biliosa — a portugueza Justina Alves, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 84; o hespanhol Pedro Gerpe Passos, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 15. Total, 2.

Febre biliosa—o portuguez Antonio Nunes Coelho, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 33.

Febre amarella—os brasileiros, Maria de Jesus Centieiro, 22 annos solteira, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 168; José Maria de Mello, 11 annos, residente e fallecido á rua D. Castorina n. 52; os portuguezes, José Monteiro da Costa, 13 annos, solteiro residente e fallecido á rua da Gamboa n. 1; Manoel Vieira Lopes, 23 annos, solteiro residente e fallecido á Travessa do Carneiro n. 28; o francez, Robert Imbert, 15 annos solteiro, residente e fallecido á rua do Mar-

quez de Abrantes n. 12; os hespanhões: Elyzio Feijó, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 74; Angelo Gonçalés, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 8; a italiana, Gomia Pistna 14 annos, solteira, residente e fallecida á Praia S. Christovão n. 179; o brasileiro Francisco Venancio, 30 annos, casado, fallecido no Hospital de S. Sebastião; os portuguezes, Seraphim Dias Moreira, 32 annos, solteiro, residente á rua dos Cajueiros n. 4, Deffind de tal, residente no Campo de São Christovão n. 23, Santo Marino, 42 annos casado, residente á rua do Dr. Braz Ferreira n. 6. José Fernandes Pinto, 30 annos casado, residente á rua Dr. Dias Ferreira n. 21, João Ferreira, 35 annos, casado, residente á rua Viuva Claudio n. 69; Avelino Alves 23 annos solteiro, residente na ilha do Vianna; Abilio Alves, 18 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 161. fallecidos no Hospital de S. Sebastião, Total, 16.

Gangrena—o portuguez Manoel Fernandes Julião, 52 annos, casado, residente na travessa de Santa Luzia e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez Joaquim de Souza Cunha, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 213.

Infeccção purulenta — a fluminense Elvira Constança de Castro, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 66.

Inviabilidade — o fluminense Manoel, filho de Manoel de Pinho França, 1 hora, residente e fallecido á rua da Saude n. 121.

Lesão cardiaca — o brasileiro José Maria Cabral, 23 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 78 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a fluminense Francisca Joquina Rodrigues, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 307.

Mesenterite — a fluminense Alice, filho do Zeferino José Siqueira, 6 mezes, residente e fallecido á rua da America n. 59.

Meningite — a brasileira Meria Duarte Figueira, 20 annos, fallecida no Hospital de Alienados.

Meningo encephalite — o brasileiro Hilario José Fernandes da Costa, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Pneuchymatica diffusa — o francez Juan Delcher, 52 annos, viuvo, residente em Nitheroy e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Pneumonia—o fluminense Orlando, filho do major Joaquim Antonio Lopes, 3 annos, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 129 A.

Pneumonia—o brasileiro Athanasio Lobato, 29 annos, solteiro, residente á rua do Jogo da Bola n. 16 e fallecido no hospital de Nossa Senhora da Saude.

Peritonite — o portuguez Victor Julio Gomes de Oliveira Mendes, 41 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Direita n. 34.

Tumor no utero — a fluminense Emericiana J. Gonçalves Pinheiro, 68 annos, viuva, residente á fallecida á rua do Conselheiro Salgado Zenha D I.

Tuberculos pulmonares—o hespanhol Julio Benedicto de Barros, 19 annos, solteiro, residente á rua da Providencia e fallecido no Hospicio da Saude; os brasileiros Emiliana Maria da Conceição, 49 annos, solteira, residente á rua Barão de S. Felix e fallecida na Santa Casa; Armando Ribeiro de Souza Guimarães, 26 annos, solteiro, residente á rua do Senhor dos Passos n. 10 e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Manoel Alves Marques, 71 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Uruguayana n. 23; Joaquim Fonseca Meirelles, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 45; Antonia da Silva, 27 annos, viuva, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 35; a fluminense Gabriella da Silva Guimarães, 36 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 53. Total, 7.

Fetos—um, filho de João Soares Pinho, residente á rua de Sant'Anna n. 95; outro, filho de Antonio Gonçalves Couto, residente

à rua dos Andradas n. 87; outro, filho de Maria Julia, residente à rua do General Pedra n. 76; outro, filho de Pedro Porto de Oliveira residente à rua do Nuncio n. 12.

No numero dos 67 sepultados estão incluídos 24 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 180, appellante, Alfredo Gomes de Souza Leite; appellada, a justiça e n. 181, appellante, Amancio Candido de Oliveira, appellada, a justiça, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de abril de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações: commercial n. 497, appellantes, Gomes de Castro & Comp.; appellado, Gomes de Castro & Sá, e civil n. 1.099, appellante, D. Laurinda Maria Augusta Ribeiro Vellado; appellados, Francisco Lopes Ferraz e outro, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 23 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de abril de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 22 do corrente a appellação n. 151 appellante, José Francisco de Souza e a justiça, appellada; appellação n. 149 appellante, Augusto José da Silva e a justiça, appellada; appellação n. 152 appellante, Raphael Laurie, a justiça, appellada e o processo n. 144 a justiça autora, Manoel Francisco de Paula, réo.

Secretaria do tribunal, 20 de abril de 1896. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exames praticos os seguintes alumnos:

#### 1ª série medica — Chimica inorganica

Luiz de Paula.  
Francisco José Xavier.  
Octavio Severo.  
Aprigio do Rego Lopes.  
Raul Guimarães Sobral.

#### 2ª série medica — Histologia

Alvaro da Motta e Silva.  
Eugenio de Souza Nunes.  
João Domingos Pizarro Costa.  
Amaro Crespo Chaves Campello.  
Gabriel Pio da Silva Junior.  
Nicanor Teixeira da Silva.

Serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

#### 3ª série medica

José Thomaz Nabuco de Gouveia.  
Antenor O'Reilly de Souza.  
João Paulino Pinto.

#### 4ª série medica

Eugenio Heitz.  
José Augusto Pereira de Rezende.  
Eugenio Augusto Wandeck.  
Luiz Felipe Baeta Neves.

#### Turma suplementar

Pedro Armando Lartiguau.  
Arthur Martins da Costa Barros.  
Fernando Freitas Filho.

#### 5ª série medica

Adolpho Carlos Lindemberg.  
Vicente José da Maia.  
Camillo Henrique Salgado Junior.  
José Florindo de Sampaio Vianna.  
Alfredo Theophilo Haanswinckel.

— Serão chamados a exame de clinicas no Hospital da Misericórdia os seguintes:

#### 5ª série (às 10 horas)

José Cleomenes da Silva Ferreira.  
Francisco José Laraya.

#### 6ª série (às 11 horas)

José Saturnino do Lago.  
Guilherme Augusto de Moura.  
Arthur Pires do Amorim.  
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1896. — O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

### Escola Polytechnica

De ordom do Sr. Director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-hão ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

#### Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Antonio Thiérs Fróes da Cruz.  
Francisco Epaminondas de Araujo.  
Vital Pimentel de Barros Bittencourt.  
Pedro Ferreira Bandeira.  
Alfredo Pereira da Motta.  
José Damasceno Pinto de Mendonça.

#### Turma suplementar

Annibal da Costa Pereira.  
Alberto Cordeiro do Couto.  
Theodoro Duviniér Junior.  
Theotónio Paes de Oliveira.  
José Ferraz de Vasconcellos.  
Antonio da Costa Santos.

#### Desenho geometrico e elementar

#### (2ª chamada, ás 10 horas)

Claudemiro Julio de Andrade Figueira.  
Zacarias de Góes Carvalho.  
Franklin Mascarenhas de Souza.  
Joaquim de Souza Franco Valente.  
Felismino José de Castro e Souza.  
Jayme Alves Garcia.  
Edmundo de Oliveira Figueiredo.  
João Abrantes Gama de Cerqueira.  
João Frederico de Queiroz Facó.  
Antonio Crespo de Castro.  
Joaquim José da Silva Freire.  
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.

#### CURSO GERAL

#### 1ª cadeira do 1º anno (calculo)

João Augusto Magalhães Lameira.  
Bento Martins Pereira de Lemos.  
Raymundo de Berredo.  
Mariano Pompilio Alves Junior.  
Raymundo Lamaiguere Muniz.  
Sebastião Machado da Costa.

#### Turma suplementar

Ataliba Lepago.  
Rosauero Zambrano Junior.  
José Getulio da Frota Pessôa.  
Pedro Soriano de Souza.  
José Pereira de Britto Leite de Berredo.  
Alberto Candido Martins.

#### 2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

#### (2ª chamada)

José Ayres de Souza.  
Francisco Penalva de Faria.  
Antonio Eustaquio de Souza.  
Carlos Leandro Moreira Machado.

#### Turma suplementar

#### (2ª chamada)

João Guilherme Hesse.  
Adolpho Carneiro.  
Joaquim Apollinario Fernandes de Meleiros.  
Vasco de Souza.

#### 1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Aleino Santos Silva.  
José Bezerra Cavalcanti.  
Luiz de Napoles Telles de Menezes.

#### (2ª chamada)

Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.

#### Turma suplementar

#### (2ª chamada)

Godofredo Francisco Leal.  
Eugenio de Souza Brandão.  
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.  
Henrique Ribeiro Bernardes.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

#### 1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Vespasiano Rodrigues Corrêa.  
Francisco Gutierrez Beltrão.  
Enéas Ribeiro de Castro.  
Francisco de Abreu e Lima Junior.

#### Turma suplementar

Alfredo Reis.  
Carlos Perdigão da Silva Monte.  
Miguel Ribeiro da Costa.  
Armando Cesar Burlamaqui.

#### 2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Abilio Augusto do Amaral.  
Arthur Hermenegildo da Silva.  
Benito Ilha Elejalde.  
João Francisco Jorge.

#### Turma suplementar

Theophilo Oswaldo Pereira e Souza.  
Antonio Carneiro Monteiro.  
Manoel Marques Couto.

#### 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

João Paz Raymundo Filho (2ª chamado).  
Antonino Carlos de Miranda Corrêa.  
Osorio Ribas Guimarães.

#### Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)

José Manoel de Souza e Silva Junior.  
Mario Ribeiro da Silva.  
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.  
João Baptista Peixoto de Albuquerque.  
João David Pernetta.  
Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.

#### Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Cornelio Homem Cantarino Motta.

#### 2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Adolpho Alfredo Goeldner.  
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.  
Pedro Fernandes Vianna da Silva.  
Roberto Paulino Soares de Souza.

#### Turma suplementar

Henrique Benoit Azinières.  
Miguel da Cunha Cavalheiro.  
Emilio Pires Machado Portella.  
Affonso Vicente de Carvalho.

*Nota*—As 11 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica da aula de hydraulica e continuará a 2ª parte da de construcção e dar-se-ha ponto para a prova escripta de algebra, geometria e trigonometria rectilinea.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1896. — *José Chaves*, sub-secretario.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 22 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

#### Arithmetica e algebra (2ª chamada)

Amasvindo Catramby.  
Otto Carlos Bandeira Duarte.  
Augusto Pereira da Rocha Vianna.

#### Physica e Chimica

Luiz Cassiano Martins Pereira.  
Edgard Guilherme Pahl.  
Mozart Livio de Rezende.  
Alvaro Borges Dias.  
Joaquim Sergio de Barros.  
Luiz Tavares.  
José Ayres Cordeiro do Couto.

Caio Nunes de Carvalho.  
Alfredo Henrique de Mattos.  
Pedro Teixeira Godinho.

#### Turma suplementar

João da Silva Monteiro.  
Olyntho José de Lima.  
Heitor Gil Castello Branco.  
Octavio do Rego Lopes.  
Silverio de Oliveira Mattos.  
Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.  
Joaquim Lourenço Dias.  
Wenceslau S. Juan.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 20 de abril de 1896.— O secretario, *Paulo Tavares*.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvedo por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achá-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvedos por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 3ª do 1º anno: *physica experimental, meteorologia*; 3ª do 2º anno: *chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica*; 3ª do 3º anno: *mineralogia e geologia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

« Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no goso dos direitos civis e politicos e possuírem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurren-tes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou prova de serviços

prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente as interessados que as disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos artigos 84 a 119 do Codigo do Ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1896.—Bicharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

### Brigada Policial

Tornando-se necessarios á escripturação desta brigada o fornecimento de 20 livros em branco, numerados e com capas de couro, na secretaria se receberão no dia 23 do corrente, propostas para tal fim, fazendo o concorrente previamente deposito da quantia de 100\$, como garantia do contracto que firmar.

Quartel central, 18 de abril de 1896.— O major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada. (

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Parahyba*.

Armazem n. 12—Marca CPC: 1 caixa n. 5.375, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CR&C: 3 ditas ns. 6, 14 e 17, idem. Idem.

Marca FG&C—B: 1 dita n. 594, idem. Idem.

Marca LO: 1 dita n. 243, idem. Idem.

Letreiro Araujo Freitas: 1 dita n. 352, idem. Idem.

Marca AA: 1 dita n. 784, idem. Idem.

Marca SP: 2 ditas ns. 3.762 e 3.798, idem. Idem.

Marca CAD: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca FA: 4 ditas sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas idem, idem. Idem.

Marca SP: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca JAO&C—LD: 2 ditas ns. 2.752 e 3.753, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.746 e 3.733, idem. Idem.

Marca SR&C: 1 dita n. 1.632, idem. Idem.

Marca JAO&C—LD: 2 ditas ns. 3756 e 3748, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 4.517, idem. Idem.

Marca AAT: 1 dita n. 1.329, idem. Idem.

Marca CG&I: 1 dita n. 1.330, idem. Idem.

Marca RM: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca A: 1 dita idem, idem. Idem.

Marca FA: 1 dita idem, idem. Idem.

Marca AAC—L: 2 ditas idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Manucha*.

Armazem da estiva—Marca CBC: 1 barrica n. 226, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 8 — Marca LV: 1 caixa numero 39.261. idem.

Marca NC: 2 ditas ns. 5.168 e 5.167, idem. Idem.

Marca CMI: 1 dita n. 28, idem. Idem.

Marca W: 2 ditas ns. 908 e 907, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 916, 909 e 907, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 39 e 38, idem. Idem.

Vapor inglez *Oropeza*.

Armazem da bagagem—Som marca: 1 mala sem numero, aberta. Manifesto em traducção.

Sem marca: 1 dita idem, idem. Idem.

Sem marca: 1 bahu idem, idem. Idem.

Sem marca: 1 caixa idem, avariada. Idem.

Marca JCR: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Queenstand*.

Armazem n. 14—Marca FBC: 3 caixas numeros 4, 16 e 18, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JAD: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Strabo*.

Armazem n. 1—Marca PLC: 1 caixa n. 394, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JCB: 1 dita n. 59, idem. Idem.

Marca CGS: 1 dita n. 5.418, idem. Idem. Idem.

Marca PC: 1 dita n. 5.488, idem. Idem.

Marca BIP: 2 ditas ns. 2.380 e 2.295, idem. Idem.

Marca HDV: 1 farda n. 5.479, desmanchado. Idem.

Marca SFC: 1 caixa n. 2.937, avariada. Idem.

Marca FM: 5 rolos sem numero, idem. Idem.

Marca OW: 1 encapado sem numero, roto. Idem.

Marca RMC: 1 caixa n. 1, repregada. Idem.

Marca PLC: 1 dita n. 382, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 6—Marca MLC: 1 caixa n. 9, repregada. Manifesto em traducção.

Letreiro: 1 dita n. 1, idem. Idem

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 15.—Marca R—L—L: 1 encapado n. 16, repregado. Manifesto em traducção.

Marca FFP: 1 caixa n. 735, idem. Idem.

Marca ALFQ: 1 dita n. 5.714, idem. Idem.

Marca CG: 1 dita n. 584, avariada. Idem.

Marca DS: 1 fardo n. 6.904, idem. Idem.

Marca EM—R: 1 caixa n. 1.299, idem. Idem.

Marca FMI: 1 dita n. 5.161, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.155, repregada. Idem.

Marca FC—R: 1 dita n. 2.451, avariada. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.448 e 2.452, repregadas. Idem.

Marca GF: 3 ditas ns. 932, 933 e 934, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 935, idem. Idem.

Marca 25: 2 ditas ns. 442 e 460, idem. Idem.

Marca LL&C: 1 dita n. 8.757, idem. Idem.

Marca MBC—R: 2 ditas ns. 739 e 738, idem. Idem.

Marca PS&C—M: 2 ditas ns. 739 e 738, idem. Idem.

Marca PI: 1 barril n. 296, vasando. Idem.

Marca RPC: 2 caixas ns. 3 e 5, repregada e avariada. Idem.

Marca SW: 1 fardo n. 136, avariado. Idem.

Letreiro: 3 caixas sem numero, idem. Idem.

O mesmo letreiro: 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Marca WR: 2 ditas ns. 2.080 e 2.077, avariadas. Idem.

Marca X: 2 ditas ns. 8.759 e 8.762, idem. Idem.

Marca R—L—T: 1 encapado n. 16, repregado. Idem.

Marca CH: 2 caixas ns. 55 e 56, idem. Idem.

Marca CG : 1 dita n. 591, idem. Idem.  
 Marca EM : 1 dita n. 3.376, idem. Idem.  
 Marca FPC : 1 dita n. 112, avariada. Idem.  
 Marca FDAFC : ditas ns. 1 e 3, repregadas. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 2, avariada. Idem.  
 Marca FMI : 3 barricas ns. 5.154, 5.153 e 5.163, repregadas. Idem.  
 Marca FDAFC : 1 caixa n. 5, avariada. Idem.  
 Vapor inglez *Tagus*.  
 Armazem n. 15 — Marca FA&C : 1 caixa n. 6.427, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CC : 3 ditas ns. 862 a 864, avariadas. Idem.  
 Marca JCB : 2 barricas ns. 278 e 275, avariadas. Idem.  
 Marca 18 : 1 caixa n. 105, avariada. Idem.  
 Marca M&C—C : 1 dita n. 8.510, avariada. Idem.  
 Marca P&C—K : 3 ditas ns. 5.534, 5.532 e 5.538, avariadas. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 5.531, avariada. Idem.  
 A mesma marca : 3 ditas ns. 5.544, 5.530 e 5.549, avariadas. Idem.  
 Marca CP&C : 1 dita n. 3.054, avariada. Idem.  
 Marca RE&C : 1 dita n. 410, avariada. Idem.  
 Marca MDC—R : 2 ditas ns. 1.156 e 1.161, avariadas. Idem.  
 Marca VCG : 1 encapado n. 95, avariado. Idem.  
 Marca X : 3 caixas ns. 1.481, 1.473 e 8.764, avariadas. Idem.  
 Vapor allemão *Buenos Ayres*.  
 Armazem n. 3—Marca R : 1 caixa n. 1.043, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca DEC : 1 barrica n. 62, repregada. Idem.  
 Marca PC—LP : 1 caixa n. 7.241, repregada. Idem.  
 Marca ACR : 1 dita n. 11.045, repregada. Idem.  
 Marca CR : 1 fardo n. 301, avariado. Idem.  
 Marca DSA : 1 caixa n. 1.896, repregada. Idem.  
 Marca P&C—LR : 1 dita n. 7.363, repregada. Idem.  
 Marca S&C—C : 1 dita n. 4.481, repregada. Idem.  
 Marca ACR : 1 dita n. 11.044, repregada. Idem.  
 Marca BC—45—C : 1 dita n. 4.371, repregada. Idem.  
 Marca PD&I : 1 dita n. 1.497, repregada. Idem.  
 Marca MSC : 1 dita n. 7.403, repregada. Idem.  
 Marca GD&C : 1 dita n. 5.237, repregada. Idem.  
 Marca B&C : 1 dita n. 7.244, repregada. Idem.  
 Marca RRC : 1 barril sem numero, vassando. Idem.  
 Vapor inglez *Queensland*.  
 Armazem n. 17—Marca E&C : 1 caixa n. 4.433, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca V&CC : 1 encapado n. 812, quebrado. Idem.  
 Vapor allemão *Campinas*.  
 Armazem n. 14—Marca D— : 1 caixa n. 340, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca SH : 1 dita n. 359, idem. Idem.  
 Marca CP&—D : 1 dita n. 325, idem. Idem.  
 Marca BG&C : 3 ditas ns. 594, 5.031 e 5.819, idem. Idem.  
 Marca JR&C : 1 dita n. 8.946, idem. Idem.  
 Marca L—H : 1 dita n. 15.950, idem. Idem.  
 Marca H&C—LA : 1 dita n. 7.144, idem. Idem.  
 Marca MM&C : 1 dita n. 6.544, idem. Idem.  
 Marca CF&C : 1 dita n. 1.229, idem. Idem.

Marca FSC : 1 dita n. 5.551, idem. Idem.  
 Armazem do despacho—Marca G&C : 1 dita n. 3.229, idem. Idem.  
 Armazem n. 14—Marca SAC : 1 dita n. 2.208, idem. Idem.  
 Marca CAC : 1 dita n. 355, idem. Idem.  
 Marca RF&C : 1 fardo n. 7.875, idem. Idem.  
 Marca R : 1 caixa n. 75, idem. Idem.  
 Marca C—G&S : 1 dita n. 2.526, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Salier*.  
 Armazem n. 4 — Marca B&C : 2 caixas ns. 107 e 110, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca D—JT : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca MBO : 3 ditas ns. 13, 10 e 14, idem. Idem.  
 Vapor francez *Ville do Rosario*.  
 Armazem da Estiva — Marca RF : 1 caixa n. 188, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca J—D—V : 1 dita n. 308, idem. Idem.  
 Marca CCC&CC : 1 dita n. 758, idem. Idem.  
 Marca JH : 1 dita n. 354, idem. Idem.  
 Marca SC : 2 ditas ns. 63 e 66, idem. Idem.  
 Marca J&C—C : 1 dita n. 195, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Nile*.  
 Despacho sobre agua — Marca ANM : 13 caixas ns. 980, 981 e 982, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 9—Marca CALC : 1 dita n. 6.199, idem. Idem.  
 Marca CG : 2 ditas ns. 1.699 e 1.700, idem. Idem.  
 Marca PSC : 1 dita n. 2.065, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Nile*.  
 Armazem n. 9 — Marca SII : 1 caixa n. 9.927, repregada.—Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Oropesa*.  
 Armazem n. 6 — Marca PCM : 1 caixa n. 464, repregada.—Manifesto em traducção.  
 Marca GSK : 1 dita n. 71, idem. Idem.  
 Marca FRC : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Nile*.  
 Armazem n. 9 — Marca AMC : 1 caixa sem numero repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BFSC : 1 dita n. 508, idem. Idem.  
 Marca BC—VB : 1 dita n. 3.345, idem. Idem.  
 Marca FC : 1 dita n. 4.411, idem. Idem.  
 Marca FGC : 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca GFC : 1 dita n. 182, idem. Idem.  
 Marca JAPC : 1 dita n. 5.174, idem. Idem.  
 Marca J—66—11—J : 1 dita n. 6.458, idem. Idem.  
 Marca AMM : 1 dita n. 914, idem. Idem.  
 Marca CGC : 1 pa sem numero quebrada.  
 Vapor inglez *Manucha*.  
 Armazem Estiva — Marca CFB : 2 barricas ns. 556 e 557, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 9 — Marca N&C : 2 caixas ns. 5.172 e 5.169, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas ns. 5.465 e 5.166, idem. Idem.  
 Marca VAC : 2 barricas ns. 222 e 227, idem. Idem.  
 Marca W : 1 caixa n. 906, idem. Idem.  
 Marca VMRC—R : 1 dita n. 45, idem. Idem.  
 Vapor inglez *County Deris*.  
 Armazem da Estiva—Marca APC : 1 barrica n. 835 repregada. Idem.  
 Marca CBCI : 1 gigo. n. 1, idem.  
 Letreiro Mendes & C. : 2 caixas ns. 440 e 442, repregadas. Idem.  
 Marca quadro : 3 barricas ns. 40, 44 e 33, repregadas. Idem.  
 Marca CPI : 4 caixas ns. 30, 29, 20 e 26, idem. Idem.  
 A mesma marca : 4 ditas ns. 24, 27, 22 e 23, idem. Idem.  
 Marca A—65B—C : 1 dita n. 625 idem. Idem.

Vapor francez *Chili*.  
 Armazem n. 10—Marca B : 3 caixas ns. 176, 177 e 171, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CB : 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca GSC : 2 ditas ns. 2.768 e 2.770, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 2.767, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 2.769, idem. Idem.  
 Marca JG : 1 dita n. 5.950, idem. Idem.  
 Marca JLFC : 2 ditas ns. 6.453 e 6.454, idem. Idem.  
 Marca LQ : 1 dita n. 234, idem. Idem.  
 Armazem da Estiva—Marca OJF : 3 caixas ns. 431, 436 e 431, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 1 dita n. 442, idem. Idem.  
 Marca CAC : 3 ditas ns. 339, 339, 339, idem. Idem.  
 A mesma marca : 3 ditas ns. 339, 339 e 339, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas ns. 339 e 339, idem. Idem.  
 Marca GSC : 3 ditas ns. 232, 243 e 231, idem. Idem.  
 A mesma marca : 3 ditas ns. 210, 302 e 240, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 211, idem. Idem.  
 Marca SPSC : 3 ditas ns. 696, 706 e 690, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 694, idem. Idem.  
 Marca CBM : 2 ditas ns. 3 e 4, idem. Idem.  
 Marca TBC : 2 ditas ns. 10.834 e 10.888, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas ns. 6.420 e 6.407, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas ns. 6.426 e 6.412, idem. Idem.  
 Marca CM : 3 ditas ns. 958, 957 e 934, idem. Idem.  
 Marca ABC : 6 ditas ns. 500, 500 e 500, idem. Idem.  
 A mesma marca : 3 ditas ns. 500, 500 e 500, idem. Idem.  
 A mesma marca : 2 ditas ns. 500 e 500, idem. Idem.  
 Marca JF : 1 dita n. 17, idem. Idem.  
 Marca BMC : 2 ditas ns. 7.255 e 7.260, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 7.257, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Campinas*.  
 Armazem n. 11—Marca CF&C : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca AV&C : 1 dita n. 1.968, idem. Idem.  
 Barca portugueza *Maria Sophia*.  
 Sobre agua—Marca AMP : 2 caixas, sem numero, avariada. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 1 fardo, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 3 encapados, sem numero. Idem.  
 A mesma marca : 3 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dito, sem numero, idem.  
 A mesma marca : 1 dito, sem numero, idem.  
 A mesma marca : 4 saccos, sem numero, idem. Idem.  
 Barca portugueza *Quiteria*,  
 Armazem n. 14— Letreiro F S Monteiro : 4 caixas, sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Alfandega da Capital Federal, 17 de abril de 1893.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

DIA 18

Vapor allemão *Itaparica*.

Trapiche Federal — Sem marca : 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca PCS : 1 dita, sem numero, quebrada. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca AAC : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, avariada. Idem.  
 Marca ASA : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AAC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CS: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca LAM&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca TB: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca P&L: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca BN&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AN&C: 4 barris, sem numero, idem. Idem.

Marca GB: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca BA: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor italiano *Alacritá*:

Trapiche Nova America — Marca NZC: 3 quartolas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 saccos, sem numero, idem. Idem.

Marca FG&C: 4 quartolas, sem numero, idem. Idem.

Marca SPS&C: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

Marca AC: 190 fardos, sem numero, avariados. Idem.

Marca A&C: 4 caixas, sem numero, com falta. Idem.

Vapor italiano *Alacritá*:

Trapiche Norte America — Marca AC: 1 caixa, sem numero, avariada. Manifesto em traducção.

Marca GST: 1 dita, idem. Idem.

Marca VDC: 5 ditas idem. Idem.

Marca NZC: 10 barris. idem. Idem.

Marca GF: 2 quartolas, idem. Idem.

Marca Leão: 19 ditas, idem. Idem.

Vapor francez *Belastra*:

Armazem n. 9 — Marca BMC: 1 caixa n. 7.355, repregada.

Marca TCC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca WH&C: 3 ditas, ns. 4, e 3, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 4 repregada. Idem.

Vapor inglez *Oropeza*:

Armazem n. 1 — Marca: FRC: 2 caixas ns. 56 e 57, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca F: 1 dita n. 560, idem. Idem.

Marca TLFC: 1 dita n. 104, repregada. Idem.

Marca JLFC: 1 fardo n. 2.133, idem. Idem.

Marca MAS — HCH: 1 caixa n. 505, idem. Idem.

Vapor inglez *Queensland*:

Armazem n. 14 — Marca H: 1 caixa n. 8.331 repregada. Manifesto em traducção.

Marca JMC: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca NOE: 1 dita n. 9.482, idem. Idem.

Marca SM — RW: 2 ditas ns. 553 e 543, idem. Idem.

Marca VV&C — HB: 1 dita n. 280, idem. Idem.

Marca XXX — C: 4 dita n. 1.005, idem. Idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*:

Armazem n. 9 — Marca H: 1 fardo n. 8.489, avariada. Manifesto em traducção.

Marca RRC — BB: 2 ditos ns. 291 e 292, idem. Idem.

Marca XXX: 2 caixas ns. 1.023 e 1.017, idem. Idem.

Marca XXX: 1 dita n. 1.018, idem. Idem.

Vapor italiano *Alacritá*:

Armazem n. 16 — Marca JLF&C: 2 caixas ns. 510 e 2.721, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca Cl: 1 dita n. 5.392, idem. Idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*.

Armazem n. 3 — Marca S 8.975: 13 caixa n. 1.425, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca FS.C: 1 dita, n. 294, idem. Idem.

Marca GM: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Vapor francez *Ville do Rosario*.

Armazem da estiva — Marca FF — 4502 — GDS.C: 1 dita n. 169 Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita, n. 169, idem. Idem.

Marca SS: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca CPP: 1 dita n. 247, idem. Idem.

Marca L.S: 1 dita n. 167, idem. Idem.

Marca WS.C: 1 dita n. 2.289, idem. Idem.

Marca AMP: 1 dita n. 7.157, idem. Idem.

Marca WIC: 1 dita n. 739, idem. Idem.

Vapor inglez *Nile*.

Despacho sobre agua — Marca AMM: 1 amarrado n. 956, repregado.

Armazem n. 9 — Marca B.C: 1 caixa n. 3, repregado. Manifesto em traducção.

Marca C: 1 dita n. 61, idem. Idem.

Marca SMA.C: 1 dita ns. 355, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 8.803, idem. Idem.

Marca CSB: 2 fardos ns. 1.020 e 1.022, idem. Idem.

Vapor inglez *Strabo*.

Armazem n. 1 — Marca JAGC: 1 lata sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Marca JAGC: 1 caixa, sem numero, avariada, idem. Idem.

Marca MG: 2 barris sem numero, quebrados, idem. Idem.

Vapor italiano *Sempione*.

Armazem n. 1 — Marca VM: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Thames*.

Trapiche Frias — Sem marca: 4 saccos, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Campinas*.

Lettreiro S. Paulo: 9 caixas n. 3, quebradas. Manifesto em traducção.

Trapiche Federal — O mesmo lettreiro: 1 dita n. 3, com falta, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 7 dito n. 3, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 5 ditas n. 3, idem. Idem.

Alfândega da Capital, 18 de abril de 1896.

— O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

### Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças, faço publico que acha-se aberto, até o dia 23 de abril do corrente anno, a inscripção para o concurso que terá logar no dia 27 do mesmo mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas do prédio da rua Municipal n. 1, onde funciona a Recebedoria do Estado de Minas Geraes, nesta capital, para preenchimento de duas vagas de 2<sup>as</sup> conferentes, existentes no quadro dos empregados da referida repartição, devendo os concurrentes apresentar os seus requerimentos para admissao ao dito concurso até ao dia 22 do corrente mez, acompanhados de certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta: sendo que o concurso verará sobre as seguintes materias: calligraphia, operações praticas do arithmetica, noções de geographia e lingua nacional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que vai por mim assignado. E eu, Illydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 24 de março de 1896. — O director, *Alberto Augusto Diniz*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos do 3<sup>o</sup> classe, a que se re-

fere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

### Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director desta escola convido aos candidatos á matricula no curso prévio a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, na Bibliotheca da Marinha; rua Conselheiro Saraiva n. 12, afim de serem submittidos á prova escripta das materias exigidas á mesma matricula.

Capital Federal, 18 de abril de 1896. — *I. do Araujo e Silva*, secretario-archivista.

### Escola Militar da Capital

O conselho economico recebe de novo propostas até ao dia 27 do corrente, ao meio dia, para compra da fazenda precisa a cobrir os cabides existentes nos alojamentos dos alumnos, e assim tambem para o preparo dessa fazenda, adaptando-a aos mesmos cabides.

Recebo igualmente propostas para concerto do relógio estabelecido na torre do edificio.

Os proponentes que quizerem apresentar-se poderão anteriormente ao mencionado dia, quando serão abertas as respectivas propostas, examinar e reconhecer o trabalho a fazer-se, para o que serão administrados na escola os necessarios esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1896. — *Pedro Maria Lopes*, escripturario.

### Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

7860<sup>m</sup>, flanela garanco com 0<sup>m</sup>,70 pelo menos.

778<sup>m</sup>, flanela azul ultramar.

750<sup>m</sup>, flanela mescla.

2250<sup>m</sup>, flanela cinzenta escura.

3254<sup>m</sup>,9, panno cinzento escuro.

2240<sup>m</sup>,14, panno garanco.

2.084 cobertores de lã em arnada.

1.203 (pares), luvas brancas de algodão.

2.024 gravatas de couro envernizado.

1.877 lenções de algodão iguaes ao typo.

154 lenções de linho, idem.

582 fronhas de algodão.

200 (pares) chinellos de couro iguaes ao typo.

60 camas de ferro, idem, idem.

Esses artigos á excepção das gravatas, lenções, fronhas, chinellos e camas de ferro serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceites as que forem apresentadas em peças, carões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente da declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.



**Intendencia da Guerra****HABILITAÇÕES**

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. general intendente convidado as pessoas que pretenderem propor taes artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

**Repartição Geral dos Telegraphos**

Acha-se inaugurada a estação de Cametá, do cabo sub-fluvial do Amazonas.

A taxa a cobrar pelo percurso, além da estação de Belém, é de 200 reis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 20 de abril de 1896.— *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

**E. de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARROS E VAGÕES DE DIVERSAS SERIES DE BITOLA DE 1<sup>m</sup>.60.

De ordem da directoria, faço publico que fica prorogado para o dia 30 do corrente o prazo para a concorrência annunciada por edital de 9 de março ultimo, recebendo-se naquella dia, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de material rodante para bitola larga, a saber :

- 20 carros de passageiros de 1ª classe para o serviço do interior ;
- 20 carros de passageiros de 1ª classe para o serviço de suburbios ;
- 20 carros de passageiros de 2ª classe para o serviço de suburbios ;
- 6 carros de passageiros—Dormitorios ;
- 50 vagões para transporte de gado ;
- 50 vagões para transporte de carvão ;
- 10 vagões para transporte de animaes de sella.

Os desenhos e especificações poderão ser examinados no escriptorio da locomoção, no Engenho de Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 horas.

Os concurrentes poderão indicar em suas propostas quaesquer disposições internas para os carros de passageiros e outros melhoramentos que possam ser introduzidos no material rodante, não se afastando, porém, dos desenhos e especificações quanto ao typo e dimensões dosapparelhos de tracção, eixos, rofas, caixas, etc., etc.

Os concurrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas moradas e no acto da entrega das mesmas exhibirão o recibo da caução de 200\$, préviamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente accetto deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

A concorrência terá por base os preços e prazos exigidos para o fornecimento, tendo-se tambem em vista os melhoramentos que forem propostos para as disposições internas ou quaesquer outros.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de abril de 1896.— O secretario, *Manuel Fernandes Figueira.*

**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ROTULOS DE COURO E MADEIRA PARA MALAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até ao dia 30 do corrente, inclusive, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, recebem-se nesta sub-directoria propostas em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de rotulos de couro e de madeira para malas.

As amostras acham-se nesta sub-directoria, onde os Srs. proponentes encontrarão todas as informações precisas.

As propostas deverão indicar o preço por extenso, não sendo tomadas em consideração as que tiverem emendas ou rasuras.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 10 de abril de 1896.— O sub-director interino, *Francisco Genelicio.*

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

São convidados por esta administração os cidadãos abaixo declarados, proponentes ao serviço de condução de malas, no estado do Rio de Janeiro, para o corrente anno, a comparecer nesta secção, até ao dia 28 do corrente, por si ou procurador bastante, afim de assignar os seus contractos:

- Manoel José da Fonseca, linha 1.
- José Cardoso de Souza Franco, dita 2.
- João José de Sá, dita 3.
- Ignacio da Silva Moço, dita 5.
- Domingos da Costa Prado, dita 6.
- Antonio Rodrigues Fraga, dita 8.
- Luiz Custodio de Freitas Braga, dita 13, 14, 16 e 17.
- José Joaquim Alves, dita 15.
- Luiz Manoel Pereira de Brito, dita 18.
- M. Valentim & Comp., dita 20.
- Manoel Barreira Ludgero, dita 21.
- Manoel Joaquim Teixeira Fôgas, dita 25.
- Antonio Luiz Pereira, dita 26.

Os proponentes devem, na occasião de comparecer, ser acompanhados de seus fiadores.

Primeira Secção, 20 de abril de 1896.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Siqueira Braga.*

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.— O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg.*

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirios aos de marinhas do que já está de posse á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha.*

**Prefeitura do Districto Federal**

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da sub-directoria de Rendas, 7 de abril de 1896.— Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trouão.*

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para demolição do proprio municipal—315 rua de S. Pedro—com remoção e apropriação do material.

Os proponentes deverão transformar a parede da frente em um muro, semelhante ao contiguo, com entrada fechada e portão de madeira.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão as condições segundo as quaes propõem-se os seus signatarios realisar o trabalho; indicarão tambem a residencia dos proponentes.

Será de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que estará concluso dentro dos 40 dias que seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a chave e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 15 de abril de 1896.— *Antonio Teixeira Dantas*, conductor-ajudante.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª Secção

Fiscalisação de machinas a vapor

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o engenheiro Manoel Buarque de Macedo, requereu assentamento de um gerador de 1ª classe; em seu estabelecimento á travessa Saldanha da Gama n. 2, freguezia do Engenho Velho (1º districto).

Capital Federal, 20 de abril de 1896.— O engenheiro fiscal de machinas a vapor, *Afonso de Carvalho.*

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, que o transito de vehiculos pelo canal do Mangue deve ser feito de ora em diante na subida pela rua do Senador Eusebio e na descida pela rua do Visconde de Itauna; sendo os infractores desta ordem punidos com as penas da lei.

2ª secção da Directoria de Obras e Viação, 21 de abril de 1896.— *Joaquim Pereira do Souza Caldas*, 1º official.

**Districto de S. Christovão**

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que no Deposito Publico, á Praça da Republica, se acha recolhido um cavallo castanho escuro, apprehendido por infracção de postura municipal, devendo quem ao mesmo tiver direito, reclamar-o, nesta Agencia, á rua da Igreja n. 12, até ao dia 25 do corrente; do contrario será vendido em leilão ás portas do referido deposito, para a satisfação da multa e despezes que houver.

Capital Federal, em 18 de abril de 1896.— O agente, *Frederico José Vaz Pinto.*

**Agencia Municipal do Engenho Novo**

1º DISTRICTO

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que no dia 22 do corrente mez ás 10 horas da manhã ás portas desta agencia á rua D. Anna Nery n. 138, serão vendidos em hasta publica os seguintes objectos apprehendidos por infracção das posturas em vigor: 1 peça de cretonne; 1 dita de morim, 4 1/2 metros de casemira de côr e 6 metros de casemira preta de algodão.

Capital Federal, 18 de abril de 1896.—O escrivão, *Jodo Rego do Amaral.*

**EDITAES**

**3ª Pretoria**

De citação com o prazo de 20 dias na fórmula abaixo

O Dr. Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo, sub-pretor da 3ª Pretoria no impedimento do pretor Dr. Enéas Galvão, etc.

Faz saber aos que este virem, que pelo presente edital cita e chama a este juizo o réo Antonio José da Siva para, findos os 20 dias e no dia 7 de maio proximo, ás 12 horas comparecer na sala das audiencias desta Pretoria á rua da Constituição n. 45, a fim de se ver processar pelo crime previsto no art. 369 do Código Penal, nos termos da denuncia da promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo mandou passar o presente para ser afixado e extrahirem-se cópias para os autos e ser publicado no *Diario Official*.—Capital Federal, 18 de abril de 1896.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo*

**3ª Pretoria**

De citação com o prazo de 20 dias na fórmula abaixo

O Dr. Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo, sub-pretor da 3ª pretoria no impedimento do pretor Dr. Enéas Galvão, etc.

Faço saber aos que este virem, que, pelo presente edital cito e chamo a este juizo o réo João Baptista Paula Lima, para findo os 20 dias e no dia 7 de maio proximo, ás 12 horas, comparecer na sala das audiencias desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, a fim de se ver processar pelo crime previsto no art. 367 § 1º do Código Penal, nos termos da denuncia da promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo mandou passar o presente para ser afixado e extrahirem-se cópias para os autos e ser publicado no *Diario Official*. Capital Federal, 18 de abril de 1896. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo.*

**3ª Pretoria**

De praça

No dia 21 do corrente, ás 12 horas, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, ás portas desta 3ª pretoria á rua da Constituição n. 45, sobrado, hão de ser vendidos em praça publica de arrematação e entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima do valor estimativo de 200\$, os bens do espolio do finado Chaim Schumel Goldstein, morador que foi em um commodo do predio n. 3, da rua do S. Jorge, e cujos bens podem ser vistos e examinados em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3. O que se annuncia para conhecimento dos interessados e daquelles que nos ditos bens quizerem lançar.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1896.—O escrivão, *José Balduino de Albuquerque.*

**5ª Pretoria**

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desso dia, á porta deste juizo da 5ª Pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de 105\$, os bens do espolio do

finado Vicente Ferrari, cujos bens constam do respectivo auto de arrecadação e acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar.—Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

**5ª Pretoria**

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima do valor estimativo de 150\$, os bens do espolio da finada Ernestina Rocha, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar. Rio, 20 de abril de 1896. — O escrivão *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

**5ª Pretoria**

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação de cento e nove mil réis, os bens pertencentes ao espolio de Luiz Meiry, cujos bens acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar. Rio, 20 de abril de 1896. —O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

**5ª Pretoria**

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª Pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de dez mil réis, um relógio de prata e corrente de plaqué, pertencente ao espolio do finado Antonio Loureiro, cujos objectos acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelo conhecimento de quem nos mesmos quizer lançar.

Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

**5ª Pretoria**

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de 30\$, os bens pertencentes ao espolio do finado Sultano Glizo Lesau, cujos bens acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados.

O que se annuncia para conhecimento de quem nos ditos bens quizer lançar.

Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

**5ª Pretoria**

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima do valor estimativo de cento e cinquenta mil réis, os bens do espolio da finada Roizel Wertans cujos bens constam do respectivo auto de arrecadação e acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos alludidos bens quizer lançar.—Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

**5ª Pretoria**

De praça

No dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia ordinaria desse dia, á porta deste juizo da 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, serão vendidos em praça publica e entregues a quem mais der e maior lance offerecer, acima do valor estimativo de cento e vinte mil réis, os bens pertencentes ao espolio da finada Ignaz Novaes, cujos bens acham-se em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3, onde os ditos bens podem ser vistos pelos interessados. O que se annuncia para conhecimento de quem nos ditos bens quizer lançar. — Rio, 20 de abril de 1896.—O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA**

Praças	90 d/e	d vista
Sobre Londres....	9 11/32	9 3/16
► Pariz.....	1.024	1.046
► Hamburgo.	1.272	1.292
► Italia.....	—	990
► Portugal..	—	470
► Nova York.	—	5.434
Soberanos.....	25\$635	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

Apolices geraes miudas, de 5 %	968\$000
Ditas idem de 1:000\$ de 5 %...	968\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 5 %.	1:300\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	952\$000

**Bancos**

Banco Italia Brazil.....	20\$000
Dito Constructor do Brazil....	10\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	68\$500
Dito idem idem, integ.....	151\$000
Dito do Commercio, integ.....	210\$000

**Companhias**

Comp. E. F. Minas de S. Jeronymo.....	5\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	25\$000
Dita F. C. Jardim Botanico.....	119\$000
Dita Tocidos S. Pedro de Alcantara.....	220\$000

**Obrigações**

Obrig. da E. de F. Leopoldina 100\$ 4 %.....	8\$500
--	--------

**Vendas por alvará**

2.500 acções do Banco Auxiliar.	50
300 ditas do Banco Credito Commercial, integ.....	1\$500
500 ditas do Banco dos Operarios, 30%.....	20

336 ditas do Banco Sul Americano, integ.....	4\$529
100 ditas do Banco Rio de Janeiro, integ.....	8\$500
52, ditas da Comp. Geral de E. de Ferro do Brazil, 20 %.....	20
82 ditas idem idem, 35 %.....	20
50 ditas idem idem, integ.....	\$120
500 ditas da Comp. Industrial Colonisadora no Brazil, 30 %.....	\$200
143 ditas da Comp. Engenho Central Paulista, integ.....	\$200
50 ditas da Comp. E. de Ferro Sant'Anna (antiga Pirahyense) integ.....	\$250
50 ditas da Comp. Industrial Colonisadora no Brazil, 30 %.....	\$350
783 ditas da Comp. Luz Auer Brasileira, integ.....	2\$400
100 ditas da Comp. Estreito de S. Francisco ao Chopim, 20 %.....	3\$000
20 ditas da Comp. Salinas Mossoró Assú, integ.....	10\$510
1 debenture da Sociedade em commandita José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp... Rio, 20 de abril de 1896.— João Jacome de Campos, syndico-interino.	500\$000

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:450\$000
Ditas miudas idem do 1868.....	2:450\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	955\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	953\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896... ..	163\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %.....	1:300\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:310\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %.....	968\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	963\$000
Ditas do estado do Minas Geraes. ..	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1896.— João Jacome de Campos, syndico interino.	

O corretor Thomaz da Costa Rabello, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, pertencentes a menor:

10 acções da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1896.— João Jacome de Campos, syndico interino.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camera commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 23 do corrente, para execução de penhor:

225 acções do Banco da Republica do Brazil, integralizadas.

1.000 ditas do Banco Auxiliar.  
 1.170 ditas do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.  
 359 ditas da Companhia de Tecidos Petropolitana.  
 Rio de Janeiro, 20 de abril de 1896.— João Jacome de Campos, syndico interino.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 29 de abril de 1893, ás 12 hs. 15 p. m.

Apolices externas de 1879....	86 %
Ditas idem de 1883.....	73 %
Ditas idem de 1889.....	70 %

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Fiação e Tecidos Magéense**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 30 DE MARÇO DE 1896

A' 1 hora do dia 30 de março de 1896, reunidos no 2º andar do prédio á rua Primeiro de Março n. 57, edificio do Banco Commercial para onde foram convocados, os Srs. accionistas da mesma companhia em numero de 28, representando duas mil quatro centas e oito acções (2.408), por si e por procurações, o director-secretario, depois de verificar que havia numero legal, declarou installada a assembléa geral ordinaria e indicou para presidir os trabalhos o Sr. José da Silva, que, aceitando, assumiu o cargo e convidou para secretarios os Srs. Carlos Ullmann e Arthur Maximo de Souza. Em seguida é lida a acta da ultima assembléa extraordinaria, e posta a votos, foi unanimemente approvada.

Feita a leitura do annuncio de convocação, procede-se em seguida a do relatório da directoria.

É dada a palavra ao Sr. Hermann Kalkuhl, relator do conselho fiscal que leu o seguinte parecer:

Srs. accionistas—Em cumprimento do artigo 14 dos nossos estatutos, examinámos a escripturação da companhia, que encontramos em boa ordem, confirmando os saldos das contas com a verba do balanço.

No periodo decorrido desde que a fabrica começou a trabalhar, embora com pequena parte de teares, houve diminuição no consumo de tecidos, baixa de preços e difficuldade de venda, contrariedades estas que muito contribuíram para máo resultado obtido.

Esta situação aggravou-se com a alta constante dos preços do algodão, carvão e outros artigos, não compensado por augmento algum nos preços do tecido. Felizmente tem havido bastante procura ultimamente para os nossos tecidos que são bem fabricados e merecem a acceitação dos consumidores.

A commissão fiscal espera que, á vista da maior procura actual a directoria obtenha agora preços mais elevados que permitam com o augmento progressivo da produção e a diminuição nas despesas que recommenda, renumerar brevemente o capital empregado.

Sendo a conta de lucros e perdas fechada em 31 de dezembro de 1895, proveniente na maior parte de ordenados e despesas durante o tempo da construção da fabrica, é a commissão fiscal de parecer:

1º, que a verba de 136:397\$693, saldo devedor da conta de lucros e perdas seja transferida para debito da conta da fabrica Magéense;

2º, que sejam approvadas as contas da directoria, relativas aos dezoito mezes, de julho de 1894 a dezembro de 1895.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1896.— Hermann Kalkuhl.— Soares Coelho & Comp.— Rodolpho Weber.

O Sr. presidente submete á discussão o relatório lido e o parecer transcripto.

Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente põe a votos o parecer do conselho fiscal que é unanimemente approvado, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Dada a palavra ao Sr. director-thesoureiro, disse que julgando-se incompativel de continuar na directoria desta companhia pedia a sua exoneração. O Sr. presidente tendo posto a votos o pedido do Sr. director-thesoureiro, foi unanimemente approvado.

Em vista de ter pedido exoneração o senhor director-thesoureiro e tendo-se de proceder á eleição de um outro director-thesoureiro o Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos afim de que os Srs. accionistas se munam de cedulas.

Reaberta, o Sr. presidente convida para servir de escriptadores os Srs. José de Castro, Antonio Marques de Oliveira e Manoel José Vivas, sendo feita em seguida a chamada e recebidas vinte e oito cedulas que, apura-

das, deram o seguinte resultado: Jacques Müller, 411 votos; Hermann Kalkuhl, 11.

Em seguida o Sr. presidente proclama o Sr. Jacques Müller eleito e o dá como empossado.

Em seguida o Sr. presidente convida os Srs. accionistas para procederem a eleição do novo conselho fiscal do anno financeiro, servindo os mesmos escriptadores.

Foram recolhidas 28 cedulas representando 2.408 acções que, apuradas, deram o seguinte resultado:

João Rodrigues Fernandes Coelho, 28 votos.  
 Carlos Schuback, 28.

Hermann Kalkuhl, 28.

Supplentes:

Rodolpho Weber, 28 votos.

Carlos Ullmann, 28.

Gaspar Aspaely Zweifel, 28.

O Sr. presidente proclama eleitos os tres primeiros membros do conselho fiscal e os tres seguintes supplentes do mesmo conselho.

Não havendo mais nada a tratar-se e nem quem pedisse a palavra o Sr. Hermann Kalkuhl propõe e é approvado que os Srs. José de Castro, Antonio Marques do Oliveira e Manoel José Vivas, comissionados pelos accionistas presentes, assignem esta acta, conjunctamente com os membros da mesa.

O Sr. presidente agradece a honra de lhe ter sido confiada a direcção dos trabalhos e encerra a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. Do que para constar é por mim lavrada a presente que em sessão redigi e que assigno em seguida da assignatura do Sr. presidente da mesa, sendo tambem assignada pela commissão de accionistas.

Declaro em tempo que o Sr. Jacques Müller obteve 411 votos e o conselho fiscal e supplentes obtiveram 422, cada um representado por 28 cedulas.— José Carvalho da Silva, presidente.— Carlos Ullmann, 1º secretario.— Arthur Maximo de Souza.— José de Castro.— Antonio Marques de Oliveira.— Manoel José Vivas.

**ANNUNCIOS**

**Banco União de S. Paulo**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas deste banco a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão do banco, á rua 15 de novembro n. 37, no dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, para o fim de tomarem conhecimento das contas do anno findo, em 31 de dezembro ultimo, do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria, assim como á do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

S. Paulo, 7 de abril de 1896.— A. de Lacerda Franco, presidente do banco.

**Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio-Grande**

Tendo de realizar-se no correr da 2ª quinzena de abril proximo a assembléa geral ordinaria, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 28, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1896.— Pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, A. A. Fernandes Pinheiro, director-presidente.

**Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 51, no edificio do Banco de Credito Movei (2º andar) afim de tomarem conhecimento do relatório e contas apresentadas pela directoria, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de dois directores, assim como á do novo conselho fiscal e respectivos supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.— A. A. Fernandes Pinheiro, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.